



DIÁRIO

República Federativa do Brasil
DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 32

QUARTA-FEIRA, 03 DE MARÇO DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 14ª SESSÃO, EM 2 DE MARÇO DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimentos

— Nº 196/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 344/91, que dispõe sobre o uso de propaganda em bebidas alcoólicas.

— Nº 197/93, de autoria do Senador César Dias, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 107/92, que dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.

— Nº 198/93, de autoria do Senador Francisco Rollemberg, solicitando que seja considerado como licença o dia 1º de março do corrente. **Aprovado.**

— Nº 199/93, de autoria do Senador Elcio Alvares, solicitando licença para ausentar-se dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de fevereiro de 1993, pelo prazo de 2 dias. **Aprovado.**

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento do Ofício nº 451/93, do Banco Central do Brasil, de 1º-3-93, que encaminha a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/18/93, relativo ao pleito do Governo do Estado de Goiás.

— Recebimento do Ofício nº 452/93, do Banco Central do Brasil, de 1º-3-93, que encaminha a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/17/93, relativo ao pleito da Prefeitura da cidade do Rio de Janeiro.

— Recebimento do Ofício nº S/19/93, através do qual o Governo do Estado de Alagoas solicita autorização para

contratar operação de crédito externo, com garantia da União, para fins que especifica.

1.2.3 — Discursos de Expediente

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — A seca do Nordeste. Apelo para liberação de recursos destinados ao combate dos efeitos da seca naquela região.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Relatório da visita de S. Exª à ONU, em Nova Iorque, como integrante da delegação brasileira ao encerramento da 47ª Sessão da Assembléia Geral da ONU, realizada de 7 a 20 de dezembro próximo passado.

SENADOR AFFONSO CAMARGO — Preocupação de S. Exª em decorrência da mudança do titular do Ministério da Fazenda. Considerações sobre matéria inserida na "Coluna do Castelo", intitulado "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad", do *Jornal do Brasil*, de 27-2-93.

1.2.4 — Requerimento

— Nº 200/93, de urgência para o Ofício nº S/18/93, do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal para emissão de títulos em substituição àqueles vencidos em 15 de março do ano em curso.

1.2.5 — Comunicação da Presidência

— Referente ao comparecimento do Sr. Ministro da Fazenda Eliseu Rezende à sessão do dia 4-3-93, quinta-feira, às 14 horas e 30 minutos, para prestar os esclarecimentos sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 2/93.

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), que revoga o Decreto-Lei nº 869,

EXPEDIENTE**CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL**

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal

AGACIEL DA SILVA MALA
Diretor Executivo

CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo

LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial

FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Semestral Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências. **Extinção da Urgência**, nos termos do Requerimento nº 201/93, lido e aprovado nesta oportunidade.

Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências. **Aprovado**. À sanção.

Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE. **Aprovado**. À Comissão Diretora para redação final.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 12/93. **Aprovada**. À promulgação.

1.3.1 — Matéria apreciada após a Ordem do Dia

— Requerimento nº 200/93, lido no Expediente da presente sessão. **Aprovado**.

1.3.2 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR NELSON CARNEIRO — Esforço em vão para dissociar a campanha do plebiscito de abril de 1993 da campanha presidencial de outubro de 1994.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Solidariedade ao Presidente Itamar Franco na luta contra os preços abusivos dos medicamentos.

SENADOR MARCO MACIEL — Participação de S. Exª no I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido pela FIEPE — Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco.

SENADOR DIVALDO SURUAGY — A consolidação da democracia no Brasil após o julgamento e a destituição do Sr. Fernando Collor de Mello.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO**2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES**

Do Sr. Aureo Mello, proferido na sessão de 25-6-92 (Republicação)

Do Sr. Aureo Mello, proferidos na sessão de 29-12-92 (Republicação)

3 — CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN

Ata da 133ª Reunião do Conselho de Supervisão do Prodaseen, realizada em 17-12-92.

4 — ATA DE COMISSÃO**5 — MESA DIRETORA****6 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS****7 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****Ata da 14ª Sessão, em 2 de março de 1993****3ª Sessão Legislativa Ordinária, da 49ª Legislatura****Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues**

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Afonso Camargo — Albano Franco — Alufio Bezerra — Álvaro Pacheco — Amazonino Mendes — Amir Lando — Bello Parga — Beni Veras — César Dias — Chagas Rodrigues — Cid

Saboia de Carvalho — Dirceu Carneiro — Eduardo Suplicy — Elcio Álvares — Epitácio Cafeteira — Esperidião Amin — Eva Blay — Flaviano Melo — Francisco Rollemberg — Garibaldi Alves Filho — Gilberto Miranda — Guilherme Palmeira — Jarbas Passarinho — João França — Josaphat Marinho — José Paulo

Bisol – José Richa – Júlio Campos – Júnia Marise – Juvêncio Dias – Ivoisier Maia – Lourival Baptista – Lucídio Portella – Magno Bacelar – Márcio Iacorda – Marco Maciel – Mário Covas – Marluce Pinto – Mauro Benevides – Meira Filho – Moisés Abrão – Nabor Júnior – Odacir Soares – Pedro Simon – Pedro Teixeira – Ronan Tito – Valmir Campelo – Wilson Martins.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 47 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos os seguintes

REQUERIMENTO Nº 196, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais, com base no artigo 172, inciso I, que sejam enviados para deliberação em Plenário da(s) seguinte(s) proposição(ões):

PLS 0344/91 — que dispõe sobre o uso de propaganda em bebidas alcóolicas.

Sala das Sessões, 2 de março de 1992. — Senador **Cesar Dias**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Os requerimentos lidos serão incluídos na Ordem do Dia oportunamente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 197, DE 1993

Requeiro nos termos regimentais com base no artigo 172, incisos I, que sejam enviados para deliberação em Plenário da(s) seguinte(s) proposição(ões):

PLS 00107/92 — que dispõe sobre a exploração, pesquisa e lavra de recursos minerais em terras indígenas e na faixa de fronteira.

Salas das Sessões, 2 de março de 1993 — Senador **César Dias**.

REQUERIMENTO Nº 198, DE 1993

Requeiro seja considerada como licença autorizada nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, minha ausência de Brasília, no dia 1º de março do presente, a fim de participar, em Aracaju, de solenidade de posse dos novos Secretários de Estado de Sergipe.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — Senador **Françisco Rollemberg**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 199, DE 1993

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno, requeiro licença para me afastar dos trabalhos da Casa, a partir de 25 de fevereiro de 1993, pelo prazo de 2 dias

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — Senador **Élcio Álvares**.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Aprovado o requerimento, fica concedida a licença solicitada nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno.

A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº 451/93, de 1º de março corrente, encaminhando a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/18, de 1993, relativo ao pleito do Governo do Estado de Goiás.

A matéria será encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos para ser anexada ao processo do Ofício nº S/18, de 1993.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu, do Banco Central do Brasil, Ofício nº 452/93, de 1º de março corrente, encaminhando a documentação necessária à instrução do Ofício nº S/17, de 1993, relativo ao pleito da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência recebeu Ofício nº S/19, de 1993, através do qual o Governo do Estado de Alagoas solicita autorização para contratar operação de crédito externo, com garantia da União, para os fins que especifica.

A matéria será despachada à Comissão de Assuntos Econômicos.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO (PMDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, novamente venho a esta tribuna abordar o grave problema da seca na nossa região, inclusive na região do Senador Chagas Rodrigues, presidente dos nossos trabalhos.

Não pretendo demorar em maiores considerações porque este assunto já foi abordado aqui, à exaustão, por vários Senadores que disseram da dramaticidade do quadro na região nordestina.

Apelo, portanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao Governo Federal, para que libere recursos no sentido de combater os efeitos da seca, porque populações inteiras nos municípios do Nordeste estão sofrendo os rigores da falta de chuvas, da situação criada na região.

Ontem, recebi apelos de prefeitos de vários municípios do Rio Grande do Norte, dando conta de que o expediente das prefeituras foi interrompido pela chegada de trabalhadores rurais, vindos da zona rural de seus municípios, em busca de alimentos, querendo de qualquer maneira conter a fome de suas famílias, atendendo-as. É uma situação que se vem agravando dia a dia no meu Estado e em outros estados do Nordeste. Diante disso, passados dois meses, ou até mesmo três, o que foi prometido? Que seriam liberados Cr\$300 bilhões para que os governos e as prefeituras municipais pudessem enfrentar essa situação.

Até o momento, segundo fui informado, só foram liberados Cr\$100 bilhões, mas acredito que nem esse valor chegou a ser liberado, porque a parcela que deveria ser investida no Rio Grande do Norte era da ordem de Cr\$15 bilhões e só foram liberados Cr\$5 bilhões. Por esse motivo, Sr. Presidente, o meu apelo.

Ontem, conversei com o Presidente do Senado, Senador Humberto Lucena, que é paraibano, e S. Exª, sensível ao agravamento do quadro de seca na nossa região, informou-me que havia voltado a conversar com a Ministra do Planejamento, com o então Ministro Paulo Haddad, e que se tinha dirigido também ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, fazendo ver o agravamento da situação. Disse-me o Senador Humberto Lucena que havia sugerido até mesmo a edição de uma medida provisória, com a qual seriam liberados esses Cr\$200 bilhões para que a situação fosse atenuada na nossa região.

Sr. Presidente, faço este apelo — e não me sinto muito à vontade para fazê-lo, porque sou dos que entendem que a nossa região não deve mais viver de pires na mão — porque existe realmente fome em nossa região e os prefeitos sentem-se impotentes para enfrentar o problema; os governos de Estados não adotaram, até agora, as providências adequadas visando uma solução.

Se o Governo do Ceará, como já cheguei a dizer aqui, tem um plano, tem um programa de trabalho, se ele tem trabalhadores alistados, trabalhando no interior dos seus Municípios, o mesmo não acontece no Rio Grande do Norte atualmente. Estamos dependendo dessas providências do Governo Federal.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Exª um aparte, nobre Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo o aparte ao nobre Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, partilho com V. Exª das suas preocupações com relação ao problema da nossa Região Nordeste. Mas, exatamente no instante em que V. Exª se reporta à situação do Estado do Ceará, eu me permitiria ressaltar, para conhecimento de V. Exª, da Casa e da opinião pública brasileira, que a Bancada cearense, quando se configurou, no ano passado, o quadro de dificuldades climáticas, elaborou um documento que teve a coordenação da Assembléia Legislativa do Ceará, então presidida pelo Deputado Júlio Rego, em que sugerimos ao Governo Federal providências duradouras e emergenciais, que se somassem àquele programa de trabalho enfrentado exclusivamente com recursos do Governo do Estado. Eu lembraria a V. Exª que a despesa mensal com a manutenção dessa mão-de-obra trabalhadora era algo em torno de Cr\$60 bilhões por mês. Isso, por pesar significativamente nos cofres do Tesouro estadual, levou o Governador Ciro Gomes a postular ao Presidente Itamar Franco a dispensa de amortização de dívidas do Estado, representando algo em torno de 117 bilhões/mês. Esse era o dispêndio acertado pela Fazenda estadual, a fim de que o Estado não se tornasse nunca inadimplente no cumprimento das suas obrigações. Esses recursos, franqueados pelo Presidente Itamar Franco, num gesto de extraordinária repercussão no Estado do Ceará, têm possibilitado realmente ao Governo cearense manter esses homens do campo mobilizados e, conseqüentemente, em condições de estimulá-los, nessa quadra em que começam a chegar as primeiras chuvas, a adotar aquelas medidas que são indispensáveis a garantir o plantio, a fim de que não se perca o ciclo vegetativo previsto para cada uma daquelas plantações. Portanto, é uma experiência válida, até aqui, para a qual têm colaborado todos os segmentos da sociedade cearense. A representação parlamentar no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa, enfim, todas as forças vivas do Ceará se mobilizaram no sentido de garantir a assistência ao homem do campo. Seria excelente que, em todas as unidades do polígono das secas, tivéssemos também uma programação assemelhada, para impedir que o êxodo rural se efetivasse, fazendo carrear para a sua cidade natal e para a minha Fortaleza aquelas levas intermináveis de rurícolas por falta de condições de sobrevivência no seu habitat. Portanto, partilho das preocupações de V. Exª, trazendo-lhe esse exemplo que tem sido aqui reconhecido como de fundamental importância para amenizar os efeitos do flagelo, quando ele se apresenta no Estado do Ceará.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, agradeço a V. Exª o aparte, que vem lembrar o exemplo do Estado do Ceará. Eu mesmo, num pronunciamento anterior, já me dediquei a exaltar o exemplo desse Estado que, mesmo antes desse socorro feito pelo Governo Federal, já adotara providências com recursos do próprio Tesouro estadual. Acontece que venho declarar nesta Casa, sem querer estabelecer nenhum confronto político com o Governador do meu Estado, que, de maneira diferente do que aconteceu no Ceará, não existe um programa, no Estado do Rio Grande do Norte, custeado com recursos do Governo estadual. Lá, no Estado do Rio Grande do Norte, a expectativa é de que o Governo Federal venha, realmente, a concorrer com esses recursos, com esses Cr\$200 bilhões restantes do que foi prometido, para amenizar a situação, sob pena de a situação no nosso Estado se tornar ainda mais calamitosa.

Portanto, Senador Mauro Benevides, agradeço a V. Exª o registro feito. O Ceará, já ficou bastante claro aqui, constituiu-se hoje essa exceção, quando o comportamento do Ceará deveria ser até mesmo a regra e não a exceção.

O certo é que a regra é a fome, é a situação de desespero, são os prefeitos que nos telefonam, que dizem da realidade que estão encontrando, que dizem que não têm condições de fazer face à situação existente em vários Municípios do Estado.

Queira Deus, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que possamos ter chuvas nos próximos dias, porque senão esse homem do campo, esse trabalhador rural, essas populações que, como salientou o Senador Mauro Benevides, deixam o campo e vêm para a cidade, não terão realmente a quem apelar.

O Sr. Magno Bacelar — Permite-me V. Exª um aparte, Senador?

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Concedo, com muito prazer, o aparte a V. Exª.

O Sr. Magno Bacelar — Nobre Senador Garibaldi Alves Filho, V. Exª disse, de início, que não pretendia polemizar e voltar a um tema que todos nós já nos exaurimos de tratar nesta Casa. Mas, mesmo assim, peço licença a V. Exª para pegar uma carona na oportunidade. V. Exª fala da seca no Rio Grande do Norte, e nós, no Maranhão, temos o mesmo problema, decorrente da estiagem, mas em sentido oposto. Faltaram as chuvas e, por duas ou três vezes, os agricultores do Maranhão semearam e perderam as sementes pela seca. Agora, graças a Deus, restabeleceram-se as chuvas, mas já não existem recursos nem sementes para que o agricultor recupere o tempo perdido e possa ter uma safra no próximo ano. De forma que o apelo que V. Exª faz ao Governo Federal — perdoe-me por aproveitar também esta oportunidade — no sentido de que sejam criadas frentes de trabalho e encontradas soluções para grande parte do Nordeste é por mim reforçado, na medida em que ençareço que seja também visto pelo Ministério da Agricultura o problema da distribuição de sementes, não só para o Maranhão, mas para todo Nordeste. Espero que as chuvas se restabeleçam e que ainda haja tempo de o trabalhador daquela região vir a plantar e colher ainda neste exercício. Muito obrigado a V. Exª e parabéns pela constância com que tem defendido o seu Estado nesta Casa.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — Senador Magno Bacelar, parabenizo V. Exª. As chuvas finalmente chegaram ao Maranhão. É verdade que chegaram de uma forma tardia

e ainda encontraram pela frente essa imprevidência com relação a uma disponibilidade de sementes e de uma maior assistência a agricultor.

Também faço minhas as palavras de V. Ex^a e espero que a situação do Estado do Maranhão possa ser vista como um exemplo desse despreparo. Quer dizer, não há chuva e nem assistência às populações. Quando há chuvas, falta, então, apoio governamental no tocante ao fornecimento de sementes e outras formas de assistência que possam ser dadas ao agricultor.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como disse no início, não vou me estender, nem quero aparecer aqui sempre de “pires na mão”, falando dos problemas da minha região. Pelo contrário, a primeira proposta, submetida por mim a esta Casa, dizia respeito a uma riqueza produzida no nosso Estado, o petróleo, que, infelizmente, uma vez extraído, não deixa o ICM correspondente devido ao nosso Estado.

Infelizmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a situação me obriga vir aqui clamar por determinadas providências urgentes, necessárias e que devem ser adotadas sem perda de tempo.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemberg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL — SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em dezembro próximo passado, fomos honrados com a indicação do Sr. Presidente do Senado, Senador Mauro Benevides, a compor a comissão de observadores políticos junto a ONU.

Nesta oportunidade, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha presença na tribuna diz somente do meu propósito de apresentar um discreto, pequeno, um minirrelatório daquilo que me foi dado observar, já que a nossa presença naquele organismo se deu na última semana, no momento do seu encerramento.

Lá estávamos eu, o Senador Esperidião Amin e o Senador Garibaldi Alves Filho e, dentro das nossas possibilidades, procuramos, em freqüentando diariamente aquela entidade, tomar conhecimento do que ali foi feito e das preocupações do mundo inteiro ante os graves problemas que ora estamos a enfrentar.

Sr. Presidente, na retomada de mais uma sessão legislativa, trago, pois, ao conhecimento desta Casa alguns aspectos concernentes à minha participação, como membro da delegação brasileira, ao encerramento da 47^a sessão da Assembleia Geral da ONU, realizada de 7 a 20 de dezembro próximo passado, período da nossa estada.

A Carta das Nações Unidas, assinada pelos representantes de 51 Estados, a 26 de junho de 1945, no encerramento da Conferência da Organização Internacional das Nações Unidas, foi ratificada pelo Brasil no dia 12 de setembro daquele ano e promulgada pelo Decreto 19.841, do dia 22 de outubro.

A Carta entrou em vigor no dia 25 de outubro de 1945, dando início ao trabalho integrado, destinado especialmente à manutenção da paz e da segurança internacionais.

A presença do País no mais importante dos organismos internacionais impõe-lhe uma permanente vigilância acerca dos atos e das deliberações emanadas, competindo-lhes, assim, pelo envio de observadores, avaliar o direcionamento das preocupações e das prioridades emanadas daquela representação.

Foi nessa condição que ali compareceu a delegação brasileira. E é com o objetivo de tecer algumas considerações acerca da abertura de seus trabalhos que venho hoje a este plenário.

Percebe-se, desde as divulgações da imprensa, que a ONU, embora representada universalmente — o que lhe sustenta como definitivas todas as decisões — tem se ressentido de uma contumaz desobediência a suas determinações e de afrontosas interferências bélicas em nome da paz e da segurança.

É em meio a esse emaranhado de contradições que se vê, por exemplo, a aniquilação do Iraque e a não-ingerência na região da Bósnia-Herzegovina, numa demonstração, num caso, de zelo excessivo e, no outro, de passividade perante uma situação das mais perversas que poderiam ter ocorrido a uma nação do mundo civilizado.

De outro modo, esses temas foram discutidos na inauguração dos trabalhos da 47^a Sessão, que ainda tratou da crise dos países africanos, que pode ser resumida numa questão patética, formulada por aquele povo faminto e sofrendor: “Até quando suportaremos ser independentes?”

De fato, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fuga de cientistas, de artistas, de filósofos africanos de seu berço de origem em busca de maiores e melhores centros, que acolhessem a sua inteligência e a sua capacidade de trabalho, tem aliado a aridez de sua economia à desertificação de seu futuro, representado pela massa de pessoas capazes de auxiliar decisivamente na reconstrução de seus países, mas que optaram por sua própria independência de ir e vir, em detrimento do bem-estar de seu povo.

A consequência mais deprimente é que hoje o continente encontra cerca de 6 milhões de africanos vagando de um lado para outro, fugindo de lutas, de perseguições e de fome.

O próprio Presidente de Uganda Yueri Museveni não vê aqui a saída para a crise. Diz ele: “Muitos acreditam que os africanos são incapazes de pôr em ordem os seus próprios problemas; e, às vezes, eu mesmo me faço essa pergunta.”

A transição por que passam os africanos tem transformado aquele continente, culminando com altas taxas de crescimento populacional e de concentração demográfica, atraso tecnológico e elevado endividamento externo, em torno de 175 bilhões de dólares, no ano de 1990, para uma produção de 380 bilhões de dólares e um volume de exportações três vezes inferior.

O retrato da África vem sendo pintado, ao longo dos séculos, com um matiz de espoliação colonial, tráfico de escravos, devastação ambiental, fome, guerras internas, secas, analfabetismo, moléstias como a AIDS, a malária, a tuberculose. Nada mais calamitoso que assistir passivamente a tudo isso.

Suas lideranças políticas encontram-se imobilizadas perante a opinião pública, porque creditaram ao colonizador

o quadro de miséria de seus povos, mas sem conseguir reverter a tendência, após conquistada a liberdade.

O fracionamento territorial promovido pelos europeus, não levando em conta as diferenças radicais entre tribos e clãs, juntou todo um povo díspar sob tutela similar, criando, com isso, vulcões prestes a entrar, a qualquer momento, em erupção.

Tal é a situação de caos que a ONU encontra hoje em dia, na tentativa de administrar a miséria existente nos países da África meridional, historicamente dividida por centenas de dialetos e idiomas, espalhados por costumes os mais diversos, fatores impeditivos de aglutinação cultural em busca da consolidação de vários povos em torno de um mesmo ideal ou de uma mesma visão do mundo.

A fome, na Somália, já por mim abordada precedentemente, em discurso aqui mesmo proferido, tem sido tema de discussão palpitante pela ONU, mas cujos resultados práticos estão muito a dever à consciência e à capacidade de compreensão do ser humano.

Também os povos indígenas, que estavam representados naquela mesma reunião, tiveram 1993 consagrado como o ano dedicado à sua causa, numa demonstração de que as minorias conseguem ocupar espaço de destaque pelo menos nas intenções programáticas da organização.

A ONU, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não está alheia a tais tipos de problemas. Ocorre, no entanto, faltar ao organismo poder decisório sobre seus próprios membros, de modo a coordenar ações de efetivo alcance no equacionamento dos entraves. Ora, são países que buscam interferir na busca de satisfação de interesses contrariados; em outras ocasiões, prevalece a indiferença em relação ao problema alheio ou às situações que, embora condenáveis, atendem a uma expectativa de manutenção de uma ordem preestabelecida por esses mesmos interesses.

Ao lado dessas questões, identificadas pela delicadeza e pela complexidade, o 47º período de sessões da Assembléia Geral preparou uma agenda de trabalho, composta de 139 tópicos relativos a protocolos, denúncias de agressões, armamentismo, estatutos, questões administrativas, financiamento de programas e tantos outros de interesse geral e específico.

Permito-me nomear alguns deles que, por seu próprio título, exemplificam o esforço da ONU em prol do desenvolvimento e da paz.

1 — Cooperação entre as Nações Unidas e o sistema econômico latino-americano.

2 — Direitos sobre o mar.

3 — Garantias internacionais para o fortalecimento da segurança dos Estados não usuários de armas nucleares.

4 — Desarmamento geral.

5 — Inventário sobre o armamento nuclear israelense.

6 — A questão da Antártica, incluindo avaliação do Tratado Antártico, entre outros.

De um modo geral, Sr. Presidente e Srs. Senadores, foram essas as linhas que possibilitaram sintetizar o que ocorreu durante o 47º período de sessões da Assembléia Geral da ONU, de cujo encerramento tive a honra de participar, ao lado do Senador Garibaldi Alves Filho, como representante do Brasil.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com muita honra, concedo o aparte a V. Exª

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Francisco Rollemberg, conngratulo-me, como companheiro de V. Exª durante o período final de sessões na Assembléia Geral da ONU, pelo relatório que apresenta. Trata-se da lembrança da Resolução, de caráter pioneiro, da ONU sobre a questão do menor abandonado. Até então, esse problema não havia sido devidamente encarado. Na oportunidade, o tema chamou a atenção até mesmo pela contribuição da nossa comitiva, que não fugiu ao debate. Na verdade, quando a questão veio à tona, esperava-se que o Brasil fugisse da discussão, o que não aconteceu.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Eminente Senador Garibaldi Alves Filho, o aparte de V. Exª veio suprir uma lacuna deste relatório. Por não ter presenciado os debates iniciais da sessão, não poderia ter descrito, com as minúcias com que o fez V. Exª, o que se passou naqueles instantes. Trata-se, portanto, de um depoimento da maior importância, que enriquece este relatório, que não é somente meu, mas daqueles que representaram o Senado da República naquela Casa de conagração, de entendimento mundial.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, estou certo de que os esforços desse organismo internacional — se coroados de pleno êxito — descortinam a garantia de uma eficaz vigilância em torno de questões que dificultam o encontro da paz e da prosperidade entre os povos.

Os princípios básicos que orientam os passos da ONU não devem limitar-se, no entanto, à sua ação direta no equacionamento dos problemas, que precisam ser enfrentados — isso sim — individualmente por uma a uma das nações que a compõem, como ponto de honra de cada ser humano, num compromisso fraternal de amizade e colaboração.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, era esse o pequeno relatório que pude elaborar nos poucos dias em que permaneci como observador político na ONU, com uma visão panorâmica do que foi a 47ª sessão daquele organismo.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Affonso Camargo.

O SR. AFFONSO CAMARGO (PTB — PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, não me posso furtar de trazer a esta Casa preocupações que tenho em relação aos últimos acontecimentos políticos e econômicos que envolveram o Governo da República, culminando com a mudança do Ministro da Fazenda.

Confesso, em primeiro lugar, Sr. Presidente, que fico, muitas vezes, tentado àquilo que se chamaria de imobilismo da boa vontade.

É necessário salientar que não tenho qualquer dúvida de que o Presidente da República é um homem bem-intencionado. Preocupa-me, no entanto, a dificuldade que o País vem encontrando para ver definidos os rumos para a sua economia.

Li, no sábado, o **clipping**, na coluna do jornalista Carlos Castello Branco — com a responsabilidade que esse jornalista tem para com o País —, intitulado: “Quem manda é Itamar, e não Paulo Haddad”.

Esse foi o primeiro susto, porque nunca tive dúvidas de que quem manda, no regime presidencialista, é o Presidente da República.

Passai a ler, então, não os comentários do jornalista, mas as declarações que o Presidente lhe fez pelo telefone, segundo consta na sua coluna: “No Governo mando eu, disse-

me ontem pelo telefone o Presidente Itamar Franco". Prosseguiu: "Se há uma coisa de que não abro mão é da minha personalidade, nem das minhas responsabilidades para com o País, nem do meu senso de comando, de nada disso abro mão. Será assim até que me derrubem daqui".

Levei o segundo susto, porque não pude entender a expressão "até que me derrubem daqui". Que eu saiba, ninguém quer derrubar o Presidente da República. Ao contrário, Sua Excelência tem tido demonstrações inequívocas de boa vontade e apoio de todos os partidos, de todos os segmentos da sociedade.

O comentarista aludiu ao fato de o Presidente estar irritado com comentários sobre o papel do Ministro Paulo Haddad na definição da política econômica do Governo. Itamar disse ao colunista: "Não se iluda, não tenho compromisso com grupos econômicos, só tenho compromisso com o País. O Ministro da Fazenda, ou qualquer outro, só fica no Governo enquanto eu quiser".

Essas declarações — repito — foram publicadas no dia 27, sábado, na coluna do Castello. Sobre elas, o jornalista disse, textualmente: "O Presidente da República acha que está fazendo o seu Governo em condições muito difíceis. Talvez nenhum outro Presidente tenha enfrentado condições tão adversas, mas até mesmo por isso dispõe-se a cumprir o seu dever, enquanto não o tirarem da Presidência". Naquele instante, levei o terceiro susto: o comentarista fala, novamente, em "tirar da Presidência". Prosseguindo a leitura dos comentários feitos por Castello Branco: "Voltou a dizer que o Ministério é da sua confiança e que os ministros executam a política que ele determinar". "Não tem Paulo Haddad, ninguém; aqui quem manda sou eu". Até me lembrei do *L'état c'est moi*. Coloquei-me no lugar do Ministro da Fazenda, em lendo essa coluna. Nessa hora, pensei que S. Ex^a já estava saindo.

E digo isso, Sr. Presidente, Srs. Senadores, porque creio que a melhor maneira de ajudar não é ficar calado, mas sim alertar para o que não está sendo feito corretamente. Se eu estiver errado, gostaria que me corrigissem. Mas penso que se está falando demais.

No sábado de manhã, quando saiu essa matéria, o Presidente convocou os jornalistas para um *briefing* no Palácio e citou aquela frase, que não era de Sua Excelência: "A frase não é minha, mas é boa: Quem derruba o Ministro da Fazenda não é o Presidente, é a inflação".

Agora já assumiu a autoria da frase o Governador da Bahia, disse S. Ex^a que a frase é sua. Ninguém sabe de quem é, mas eu tinha conhecimento de que era do Deputado Delfim Netto. Muito bem, mas é uma realidade.

Diz, ainda, Sua Excelência:

"Quando o Ministro diz que a inflação vai ser mantida nesse patamar por 4 ou 5 meses está sendo sincero, mas está dando um choque na população. O empresário remarca porque acha que a inflação não vai cair; o trabalhador, os funcionários públicos se queixam por mais salários — declarou Itamar —, que disse confiar em Haddad por ser um homem íntegro, sem compromisso com nenhum grupo econômico."

E segue uma série de declarações do Presidente aos jornalistas, inclusive aquela que pode ter sido engraçada, mas não gostei porque *considere* chula.

Citou a conversa tida na quinta-feira com o Ministro da Fazenda, divulgada ontem pelo *O Globo*, na qual pediu à

equipe para voar um pouco. Segundo o Presidente, ele usou o exemplo do papagaio. O Ministro Paulo Haddad havia dito ao *O Globo* que o Presidente Itamar usara o exemplo do periquito, que pode manter um pé no chão e tirar o outro. Não citaram o passarinho...

O Sr. Ronan Tito — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a

O Sr. Ronan Tito — Nobre Senador Affonso Camargo, desculpe-me, mas creio que esta falha pelo que está acontecendo é do Congresso Nacional. O Presidente Itamar Franco, como um político sábio, inteligente e competente sabe que a democracia, para funcionar, precisa de oposição. E o Congresso, unanimemente, tem aprovado tudo. Aqui não tem ninguém que faça oposição a esse Governo, então, Sua Excelência resolveu fazer oposição. Quero dizer a V. Ex^a que, diante dessas atitudes tomadas pelo Presidente, Sua Excelência não ficará sozinho na oposição, porque não há possibilidade de um regime democrático forte sem oposição forte. Neste momento, eu quero lhe dizer que ajudarei o Presidente Itamar Franco a fazer oposição a esse Governo que está aí. Há um vazio de oposição e Sua Excelência, então, o ocupou. Em política, nada fica vazio por muito tempo. Não há espaço vazio. Então não só me alinho para ajudar o Presidente Itamar Franco a fazer oposição, como convido os companheiros, porque considero este o momento. Veja V. Ex^a: nós apoiamos o IPMF. Por que o fizemos? Discutimos com o Ministro Paulo Haddad. O Imposto tem todos os inconvenientes que a imprensa diz ter — e tem —, mas S. Ex^a nos convenceu da importância da sua aplicação. O Ministro Paulo Haddad não é mais Ministro, quem detém esse poder agora é o Presidente Itamar; se Sua Excelência vier aqui explicar, pode ser que me convença, mas não tenho compromisso algum em votar o IPMF no segundo turno. Por que eu teria? As razões que me levaram a votar já não existem mais. Por outro lado, dói também pegar a *Gazeta Mercantil*, um dos jornais mais sérios, e ver a declaração de um banqueiro londrino, que diz o seguinte: "Este será o quarto Ministro da Fazenda em cinco meses. Como podemos confiar na economia e na seriedade desse País? Não temos como confiar!" Se eles não têm, como os brasileiros terão? E veja V. Ex^a: chegou esse caipira, Paulo Haddad, convencendo a todo mundo; fez um trabalho de mestre, de professor, de dialética, discutindo com os empresários, com os banqueiros, com a banca internacional, com os políticos; e, de repente, se firma como um homem sério, como um homem correto, como um homem que respeita as leis normais da economia. E o que ouvimos? Aqui fica a minha homenagem ao ex-Ministro Paulo Haddad. Mas, até quando poderemos contar com homens competentes e sérios, e depois jogá-los pela janela? Será que o estoque é tão grande assim? Uma ilação tiro disso: esse regime, presidencialista imperial, da América Latina, para mim está enterrado, e sobre ele o Presidente Itamar acabou de jogar a última pá de cal. Primeiro, tínhamos no poder uma quadrilha que assalta o País; e depois uma Nação de cento e cinquenta milhões de habitantes, que dizem que é a décima potência mundial, viver dos humores do Presidente de plantão. Agradeço a V. Ex^a o aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Agradeço ao aparte de V. Ex^a, que vem corroborar com o início do meu discurso. Fico tentado ao que chamei de imobilismo da boa vontade e ficamos tentados a não dizer nada. Mas, no, fundo ficamos

naquela posição do quanto pior, melhor. O que não podemos aceitar nunca.

Então, a forma de colaborar — e é esse o meu sentido, não tenho dúvida que o Presidente Itamar é bem-intencionado...

O Sr. Ronan Tito — Disse, eu também não tenho dúvida.

O SR. AFFONSO CAMARGO — V. Ex^a também não tem dúvida.

Agora, se se comentem erros, penso que esta Casa tem a obrigação de levantá-los, até para corrigi-los.

Agora, veja V. Ex^a, no mesmo dia em que saiu publicada a coluna do Jornalista Carlos Castello Branco, com esse título incrível: "Quem manda é Itamar e não Paulo Haddad" — como se isso fosse novidade para alguém, no regime presidencialista quem manda é o Presidente — Sua Excelência ataca de maneira muito clara, mostra a sua contradição com o Ministro Paulo Haddad, e diz isso, pelo telefone, ao jornalista Carlos Castello Branco. Nessa mesma manhã, sábado, no **briefing** aos jornalistas, no seu gabinete, no Palácio, Sua Excelência diz assim: "...que classificou as notícias sobre seus atritos com o Ministro Haddad de coisa de jornal paulista."

Todo mundo sabia que estava havendo atrito, inclusive havia declarações de Sua Excelência, dizendo que a inflação deveria ser derrubada em três, quatro meses, não era possível que ela continuasse. Quem derruba Ministro não é o Presidente é a inflação. Então, houve um atrito.

Lembrado pela jornalista que os jornais de outros Estados também noticiavam o mesmo, Sua Excelência reagiu: "então pegaram a doença".

Acho que não está correto, havia um problema normal de uma discussão.

Agora, a dificuldade que eu gostaria de colocar — e quero finalizar as minhas palavras, quando abordar isso — é a necessidade de uma unidade de mensagem e de comunicação com a sociedade em relação à economia.

Quando o novo Ministro Eliseu Resende fez aquela declaração, ontem, criando a figura nova da santíssima dualidade, penso que S. Ex^a deveria incluir a trindade, porque a Ministra do Planejamento deveria participar também. Alguém tem que responder pela economia, é uma pessoa só quem fala. Evidentemente que deve ser o Ministro da Fazenda quem deve falar, autorizado pelo Presidente da República. Mas, esse problema é que gera todos ou outros.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Concedo o aparte ao nobre Senador Epitacio Cafeteira, com muito prazer.

O Sr. Epitacio Cafeteira — Nobre Senador Affonso Camargo, estou acompanhando com muita atenção o pronunciamento de V. Ex^a, inclusive o aparte do nosso Colega de Minas Gerais, Senador Ronan Tito, quando citou um banqueiro londrino. Não foram quatro ou cinco ministros no Governo Itamar, foram três ministros. Sendo que o terceiro está começando agora. Agora, é preciso notar que...

O Sr. Ronan Tito — Nós começamos com o Ministro Marcílio, passamos para o Ministro Krause, viemos para o Ministro Paulo Haddad.

O Sr. Epitacio Cafeteira — O ex-Ministro Marcílio Marques Moreira não foi nomeado pelo Presidente Itamar Franco. Sua Excelência nomeou os ex-Ministros Gustavo Krause; em seguida, Paulo Haddad e, recentemente, Eliseu Resende. Po-

rém, quando nomeado Gustavo Krause, essa mesma imprensa, que hoje fala sobre a quantidade de Ministros que teve o Governo, começou a dizer que ele estava mais para o "galo da madrugada" do que para o Ministério da Fazenda. Ele se preocupava em saber como ia sair no carnaval, no "galo da madrugada", quando havia um problema sério. Essa notícia foi dada pela imprensa e não por mim! O Ministro Haddad não conseguiu diminuir a inflação; pelo contrário, ela começou a se elevar de forma até assustadora. Os próprios jornais também reclamaram que chegaria ao patamar dos 30% em fevereiro, mesmo só havendo vinte e oito dias naquele mês. Portanto, entendo que há, por parte do Presidente Itamar Franco, o cuidado que qualquer um de nós tem com uma pessoa enferma em nossa casa. Se tenho um doente em minha casa, chamo um médico. Se o médico não consegue baixar sua febre e ela, ao contrário, aumenta, chamo outro médico. Se, com o segundo médico, a febre continua subindo, chamo o terceiro e até, se for preciso, uma junta médica! O que existe é uma enfermidade na economia do País! Se for preciso uma "junta econômica", ainda estarei aplaudindo. O certo é que o povo brasileiro espera que o Governo consiga essa solução. Porém, não vejo como tentar tirar dessa situação uma ilação parlamentarista, porque eu poderia até fazer uma comparação entre governos parlamentaristas e presidencialistas. Aqui, no presidencialismo imperial, constatada a corrupção, o "cara-pintado" foi para a rua e tiramos o Presidente sem nenhum arranhão à Constituição. Na Itália parlamentarista, constatada a corrupção, o "cara-pintado" foi para a rua e não conseguiu nada, a não ser apanhar muito; tem apanhado muito o "cara-pintado" na Itália e não caiu o gabinete, que já teve ministro que se suicidou. Lá houve uma série de escândalos, mas o parlamentarismo está garantindo a existência da corrupção, porque ela é compartilhada entre os partidos que mantêm o gabinete. Agradeço a V. Ex^a pelo aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Na verdade, não pretendia que meu pronunciamento, hoje, provocasse uma discussão a respeito do presidencialismo e do parlamentarismo. Minha preocupação foi apenas a de um Senador interpretando toda uma sociedade. O sistema produtivo está preocupado, a população está preocupada, porque não há um clima de segurança. Evidentemente, eu não queria que partíssemos para uma discussão parlamentarismo *versus* presidencialismo, até porque, se for implantado o parlamentarismo, será depois do Governo Itamar Franco. Estou preocupado com o Governo Itamar Franco, pois temos que ajudá-lo, temos que preservá-lo e ele tem que melhorar. Inclusive não estou preocupado com a mudança feita no Ministério, não é essa minha preocupação. Minha preocupação é, exatamente — creio que nisso podemos colaborar —, no sentido de mudar o comportamento do Ministério, o que parece que vai ser feito agora, ou seja, que só uma pessoa fale pela economia do País e dê diretrizes com relação à economia.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Concedo um aparte ao nobre Senador.

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador Affonso Camargo, V. Ex^a está absolutamente correto quando busca essa unidade de pensamento na definição das linhas mestras da economia brasileira. Essa diversificação, essa bifurcação na área econômica, entre o Ministério da Fazenda e o Ministério do Planejamento, em nenhum momento prejudicou essa uni-

dade, a partir do instante em que o Ministro Haddad e a Ministra Yeda Crusius passaram a atuar de forma afinada na defesa de uma política econômica que vinha sendo cumprida pelo Ministério da Fazenda, com a participação permanente do Ministério do Planejamento. Agora, V. Ex^a tem que entender que na estrutura presidencialista que aí está, o *Presidente da República é quem dá a última palavra em matéria de economia*. V. Ex^a serviu a um governo cujo presidente fez questão, desde o primeiro momento, de destacar que o ministro da Economia era ele próprio, significando com isso que exclusivamente ele é quem podia falar sobre política econômica. Praticamente até desautorizou a ministra de então, quando açambarcou ou pretendeu galvanizar essa prerrogativa que constitucionalmente era sua. Agora, o ex-Senador Itamar Franco, hoje guindado à Presidência da República, no próprio instante em que espera, com essa inquietação, que é inerente ao seu próprio espírito, uma redução na inflação, para atender até à exigência da opinião pública brasileira, ao ver serem retardadas essas providências e, ao invés de se constatar a redução gradual dos índices inflacionários, essa tendência passa a ser exatamente de crescer a inflação, evidentemente é normal que Sua Excelência expanda o seu sentimento e busque soluções que podem até ter sido extremadas no caso da demissão do Ministro Paulo Haddad. Apenas queria que V. Ex^a entendesse o estado de espírito de um Presidente da República que deseja efetivamente acertar e não pode conviver com esses índices inflacionários que, ao invés de decrescerem, se majoram a cada mês.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nobre Senador Mauro Benevides, entendo perfeitamente. Não estou definindo quem deve falar. Se o Presidente avocou para si a faculdade de determinar as diretrizes econômicas para o País, muito bem, que faça isso. O que nós vivemos nesses últimos dias não foi isso. Houve uma controvérsia entre o Ministro da Fazenda e o Presidente da República, controvérsia essa visível em todas as declarações feitas em entrevistas. É a contribuição que eu pretendo dar com essa minha participação hoje: essa preocupação para que se dê unidade às diretrizes econômicas.

Agora, nessa mesma entrevista, acho interessante registrar o diálogo do Presidente com uma repórter:

“Itamar: A senhora está satisfeita com a inflação?

Ana Paula Padrão (repórter da *Globo*): Evidente que não, Presidente.

Itamar: E o que a senhora faria se estivesse em meu lugar?

Ana Paula Padrão: Designaria alguém para resolver esse problema.

Itamar: Mas, se a inflação continuasse, o que faria? Poderia chegar o momento em que fizesse o controle de preços?

Ana Paula Padrão: Faria o que o senhor está fazendo, designaria alguém competente para elaborar um plano.”

Achei muito interessante isso aí porque é o que todo o mundo quer; que se elabore um plano. O Brasil inteiro está clamando por um plano.

“Itamar: E se daqui a três, quatro meses, por mais competente que fosse o cidadão, a inflação não baixasse?

Ana Paula Padrão: Não sei, Presidente, não sou economista.

Itamar: Fale como mulher e como cidadã.

Ana Paula Padrão: Escolheria alguém para fazer o plano.

Itamar: E como você sabe que não tem muito tempo, que vai ter eleição até outubro do ano que vem, se os preços não baixarem, a alternativa pode ser o controle de preço?

Ana Paula Padrão: (Atendendo a outros repórteres que lhe faziam gestos para que dissesse sim; o pessoal queria que ela concordasse) Possivelmente sim.”

Aí, o Presidente sorrindo, fazendo gesto com a mão disse: Obrigado.

O Presidente está querendo acertar, eu não tenho dúvida. Parece-me que Sua Excelência está precisando de uma orientação. Não sei quem é que vai orientar, se as lideranças do Governo, nós políticos, para dar o sentido de que o caminho tem de ser exatamente com um plano para que haja, realmente, unidade para a economia do País e o sistema produtivo possa trabalhar.

O Sr. Jarbas Passarinho — V. Ex^a me permite um aparte.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouço V. Ex^a

O Sr. Jarbas Passarinho — Peço o aparte a V. Ex^a, nobre Senador Affonso Camargo, porque me parece que essa matéria pode vir a desdobrar-se — e deve desdobrar-se, sobretudo, depois da colocação do Senador Ronan Tito. Veja que V. Ex^a começou falando que recebeu vários sustos. Se for em matéria de susto, prepare-se para outros, sem dúvida nenhuma. Se todos tomarmos isso como susto, outros virão. Não haverá nem a “junta médica” do Senador Epitacio Cafeteira para fazer com que os sustos, desde logo, sejam neutralizados. Mas veja como as coisas acontecem e precisam, dentro do ponto de vista que se levantou aqui, de uma reflexão do Senado. Pelo menos do Senado. Disse muito bem o Senador Ronan Tito que o Presidente não conta, aqui, com oposição. Todos os partidos têm colaborado. Lastimo que o Senador Pedro Simon esteja presente porque o elogio desagrada S. Ex^a, mas é um grande Líder de Governo e está sempre presente a esses trabalhos. São poucas as oportunidades que já vi aqui de discordarmos, muito poucas, e quando discordamos ainda fazemos o do maior cuidado, porque temos a responsabilidade de também termos tido parte da colocação do Presidente na curul presidencial. Mas veja V. Ex^a esse retrato que o Senador Ronan Tito faz do, hoje, já ex-Ministro Paulo Haddad. Eu não o conheci, nunca o vi a não ser uma vez, quando fui visitar o Ministro Krause e ele chegava para conversar, comendo um pedaço de sanduíche. Pareceu-me exatamente o que o nosso colega de Minas disse: um caipira. No entanto, ele deu realmente uma impressão de serenidade, de tranquilidade que imediatamente permeou a parte econômica e a parte social. Está errado ou certo? Eu não me abalaria a dizer sim ou não. Conheço um ex-Presidente da República que me pediu até que dissesse ao Presidente, a quem eu servia, que não acreditasse nos números dos economistas. Mas ele tinha um princípio, queria derrubar a inflação de uma maneira gradual. A última parte que V. Ex^a leu desse diálogo, que eu não conhecia, mostra que há uma ânsia de uma solução que todos nós gostaríamos de ter. Quem não gostaria de ter aqui uma inflação de 1,2% ao mês? Ao tempo, inclusive, de quando eu era Ministro do Trabalho, lembro-me de uma vez o Ministro Delfim Netto telefonar preocupadíssimo porque estava dando naquele mês 2,4% de aumento

de preços. Mas o Ministro Haddad, na tranquilidade dele, transmitiu para nós a certeza de que não haveria aventuras no campo econômico. Hoje eu o ouvi na televisão respondendo, em Belo Horizonte, a uma pergunta: se esse congelamento da cesta básica já era um começo de resposta. V. Ex^a ouviu isso?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ouvi.

O Sr. Jarbas Passarinho — Ouviu o que ele disse? Ele disse que, em primeiro lugar, toda vez que se está fazendo esse tipo de congelamento está se fazendo um subsídio que sai do Tesouro Nacional e segundo que o resultado seria, se houver,...

O SR. AFFONSO CAMARGO — Efêmero.

O Sr. Jarbas Passarinho — ...efêmero e negativo. Isso realmente nos coloca, como político, numa posição tão difícil, que — veja V. Ex^a — diz o ex-Ministro que, entre ceder à política e ceder à ética, preferiu ficar com a ética. Ainda sobra para nós. Ainda somos nós os responsáveis, como políticos, a partir do momento em que se faz, por exemplo, indicação. E o Deputado Delfim Netto foi à televisão e aproveitou para perguntar. É uma pergunta que também me faço. Eu, quando fui Coordenador de Governo, por exemplo, quando me chegavam pedidos para indicação para pessoal da Receita Federal, nunca os encaminhei. Eu perguntava ao Deputado ou Senador: Por quê? Qual a razão de indicar um Delegado de Receita Federal? Qual a razão? Quer fugir do pagamento? Quer se beneficiar de alguma coisa? Isso não tem cabimento. Veja V. Ex^a que essa colocação vai nos levar a uma questão crucial: é possível derrubar uma inflação, subitamente, através de planos?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Não.

O Sr. Jarbas Passarinho — Dizia ontem Joelmir Beting, na televisão, que já pagamos sete anos de planos com resultados negativos.

O SR. AFFONSO CAMARGO — De choques.

O Sr. Jarbas Passarinho — Desde o primeiro choque, o do Funaro, até os últimos choques que tivemos. Então, nós vamos agora verificar que um homem que admiro profundamente, que vi ontem ser insultado tolaemente por um Deputado, que é o hoje Ministro Eliseu Resende, corre um risco muito grande, no meu entender. É uma carreira brilhante que será colocada numa dificuldade enorme, porque se nós admitirmos que o Ministro Paulo Haddad saiu porque declarou que a inflação não poderia baixar visceralmente em noventa dias, e se o Ministro Eliseu Resende não o conseguir por métodos que não seja o da violência dos choques, S. Ex^a também ficará exposto?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Nobre Senador Jarbas Passarinho, qual é a reação natural do comerciante que está lidando com preços na hora em que se fala que a inflação tem que baixar em três ou quatro meses de qualquer jeito?

O Sr. Jarbas Passarinho — Não, o que ouvi claramente, já de ontem para hoje, é que a remarcação já tomou conta de todas as casas de comércio em geral e dos grandes supermercados. Então, essa questão sim é preciso ser levada muito em consideração. Finalmente, apenas uma passagem do discurso de V. Ex^a que acho que poderia ter uma explicação que não seria chula, como V. Ex^a disse. Por exemplo, nós, na vida militar, falamos na marcha do papagaio, quando que-

remos dizer a marcha de aproximação para o combate. O que é a marcha do papagaio? O papagaio coloca o bico, fixa e depois leva os pés juntos. Essa é a figura. Há o equilíbrio, pois não fica apenas num pé só.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Ai pode cair.

O Sr. Jarbas Passarinho — Mas como V. Ex^a entrou na ornitologia e ainda provocou o passarinho, tive que mostrar que, pelo menos, a marcha do papagaio é justificada.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Senador Affonso Camargo, apenas queria lembrar a V. Ex^a que o seu tempo está esgotado.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Pois não, vou terminar, Sr. Presidente.

O Sr. Josaphat Marinho — Permite-me V. Ex^a um rápido aparte, nobre Senador Affonso Camargo?

O SR. AFFONSO CAMARGO — Se a Presidência permitir, da minha parte, ouço V. Ex^a, com o maior prazer.

O Sr. Josaphat Marinho — Era só para lembrar V. Ex^a e lamentando contrariar o nobre Senador Jarbas Passarinho que no atual Governo o papagaio anda com uma perna só.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, para encerrar, queria...

O Sr. Jarbas Passarinho — Perdão, nobre Senador Affonso Camargo, não fui contraditado. V. Ex^a sabe que eu disse o contrário. Não me parecia que a expressão "ficar numa perna só" fosse correspondente ao que aprendemos na vida militar, que é a "marcha do papagaio". Essa sim, se me contraditarem, ai é que o passarinho não gosta.

O SR. AFFONSO CAMARGO — Sr. Presidente, o que eu quis com essa intervenção, e creio que esta deve demonstrar sempre a sua presença, a sua preocupação, com os fatos que estão ocorrendo.

E, eu dizia que às vezes ficamos um pouco seduzido em ficar quieto. E até chamei de imobilismo da boa vontade. Tenho tanta boa vontade que as coisas dêem certo, que há uma tendência de se ficar quieto, e creio que seria o maior crime cometido contra o País, e contra o Governo, porque a forma de se ajudar é discutir isso, e não ter dúvida alguma de afirmar que o Governo tem que fazer uma auto-avaliação da parte de comunicação.

Eles têm lá uma figura genial, em matéria de comunicação, que é o Dr. Augusto Marzagão, e creio que na parte de economia deve haver uma reformulação, mais serenidade, mais unidade, pois o que ocorreu nesses últimos dias foi algo impressionante.

Vimos, ontem, declarações do Ministro Paulo Haddad, que saía não por causa da inflação, porque ia derrubá-la daqui a algum tempo, saía por contradições das indicações feitas para o Banco Central e o Banco do Brasil. Todo mundo deve ter assistido a isso.

Comentou S. Ex^a que ligou ao Presidente da República, insistindo para que aquelas nomeações não fossem consumadas. Não obteve sucesso. Resolveu, portanto, entregar o cargo.

As versões ficaram sempre dúbias, no Brasil. E o povo vai ficando cada vez mais inseguro, não sabe o que é a verdade.

Assume o novo Ministro da Fazenda. Envia uma carta ao Presidente da República, pedindo para sustar as nomeações. O Presidente susta, e eu me assusto! Na verdade, não

estou entendendo, todos nós queremos ajudar, mas é preciso mais serenidade, mais continência verbal porque com economia ninguém brinca.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Affonso Camargo, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Alfredo Campos — Almir Gabriel — Henrique Almeida — Hydekel Freitas — Iram Saraiva — Jonas Pinheiro — José Sarney — Levy Dias — Moisés Abrão — Nelson Carneiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO Nº 200, DE 1993

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento, urgência para o Ofício nº S-18, de 1903, do Governo do Estado de Goiás, solicitando autorização do Senado Federal para emissão de títulos em substituição àqueles vincendos em 15 de março de 1993.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — **Elcio Álvares** — **Mauro Bacelar** — **Mauro Benevides** — **Jonas Pinheiro**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Este requerimento será votado após a Ordem do Dia, na forma do art. 340, II, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A Presidência informa ao Plenário que manteve contato, ontem, com o Sr. Ministro da Fazenda, Eliseu Resende, no sentido de que S. Exª ficasse ciente da sua convocação ao plenário para prestar informações acerca da apreciação da proposta de emenda constitucional sobre o ajuste fiscal.

S. Exª pediu tempo, e, hoje pela manhã, retornou-me a ligação telefônica comunicando que estava inteiramente à disposição para comparecer ao plenário do Senado, depois de amanhã, isto é, na próxima quinta-feira, às 14h30min.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 57 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 20, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992 (nº 7.445/92, na Casa de origem), de iniciativa do Presidente da República, que revoga o Decreto-Lei nº 869, de 12 de dezembro de 1969, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido e aprovado o seguinte

REQUERIMENTO Nº 201, DE 1993

Nos termos do art. 352, inciso II, do Regimento Interno, requeremos a extinção da urgência concedida para o Projeto de Lei da Câmara nº 20, de 1992.

Sala das Sessões, 2 de março de 1993. — **Mauro Benevides** — **Epitácio Cafeteira** — **Jonas Pinheiro** — **Magno Bacelar** — **Elcio Álvares**.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Aprovado o requerimento, a matéria volta à sua tramitação normal.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — **Item 2:**

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 146, de 1992 (nº 3.354/92, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho, que cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, proferido em plenário, Relator: Senador Valmir Campelo.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão ordinária de 19 do corrente.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 146, DE 1992

(Nº 3.354/92, na Casa de origem)

(De iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho)

Cria cargos em comissão na Secretaria do Trabalho da 2ª Região, com sede em São Paulo — SP, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º Ficam criados, no Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, os cargos em comissão constantes do Anexo desta lei, integrantes do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores, código TRT — 2.ª — DAS-100.

Parágrafo único. Não poderão ser designados, a qualquer título, para os cargos em comissão previstos na presente lei, parentes consanguíneos ou afins, até terceiro grau, de juízes em atividade ou aposentados, até cinco anos, exceto se admitidos no Quadro Funcional mediante concurso público.

Art. 2.º O art. 4.º da Lei n.º 8.480, de 7 de novembro de 1992, publicada e retificada em 10 e 11 de novembro de 1992, respectivamente, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4.º Dentre os Juízes Togados Vitálicos quatro exercerão as funções de Presidente, Vice-Presidente Administrativo, Vice-Pre-

sidente Judicial e Corregedor, eleitos na forma regimental.”

Art. 3.º As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias da Justiça do Trabalho.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO

(Lei nº , de de de 1992)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

QUADRO PERMANENTE GRUPO "DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES"

Código TRT-2ª-DAS-100

Grupo	Número	Denominação	Código
Direção e Assessoramento Superior - Código TRT-2ª-DAS-100	20	Assessor de Juiz	TRT-2ª-DAS-102.5
	4	Secretário de Turma	TRT-2ª-DAS-101.5

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Item 3:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12, DE 1993
(Em regime de urgência, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno)

Votação, turno único, do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão de 19 do corrente.

Votação do projeto, em turno único.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à Comissão Diretora para a redação final.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, redação final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

É lida a seguinte:

PARECER Nº 36, DE 1993
(Da Comissão Diretora)

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993.

A Comissão Diretora apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993, que autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo do Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 LFT/SE.

Sala de Reuniões da Comissão, 12 de março de 1993.
— **Chagas Rodrigues**, Presidente — **Carlos Patrocínio**, Relator
— **Magno Bacelar** — **Júnia Marise**.

ANEXO AO PARECER Nº 36, DE 1993

Redação final do Projeto de Resolução nº 12, de 1993.

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº, DE 1993

Autoriza a re-retificação da Resolução nº 92, de 1992, que autorizou o Governo de Estado de Sergipe a emitir 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões e trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE).

O Senador Federal resolve:

Art. 1º É autorizada a re-retificação do art. 2º da Resolução nº 92, de 1992, do Senado Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º

a) **quantidade:** 395.369.000.000 (trezentos e noventa e cinco bilhões, trezentos e sessenta e nove milhões) Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Sergipe (LFT — SE);

b) **modalidade:** nominativa-transferível;

c) **rendimento:** igual ao das Letras Financeiras do Tesouro Nacional (mesma taxa referencial);

d) **prazo:** até 1.826 (um mil, oitocentos e vinte e seis) dias;

e) **valor nominal:** Cr\$1,00 (um cruzeiro);

f) características dos títulos a serem emitidos:

Colocação	Data-Base	Vencimento	Quantidade
Dez/92	Out/92	Nov/96	110.705.000.000
Jan/93	Out/92	Mar/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Nov/97	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Mar/98	71.166.000.000
Fev/93	Out/92	Out/98	71.166.000.000
			395.369.000.000

g) **forma de colocação:** através de ofertas públicas, nos termos da Resolução nº 565, de 20 de setembro de 1979, do Banco Central do Brasil;

h) **autorização legislativa:** Lei nº 3.194, de 30 de junho de 1992.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em discussão a redação final lida. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Em votação o Requerimento nº 200/93, de urgência, lido no Expediente, para o Ofício nº 5/18, de 1993.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento, a matéria a que se refere figurará na Ordem do Dia da segunda sessão ordinária subsequente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Para uma comunicação urgente, concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (PMDB — RJ. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, ontem foi um dia diferente na história política do Brasil. Eu queria consignar nos Anais que, ontem, se iniciou a campanha para a eleição de outubro de 1994, a campanha presidencial. Todo aquele esforço que fez o Congresso Nacional para dissociar a campanha do plebiscito da campanha presidencial resultou inútil. Ontem, iniciamos a campanha para a Presidência da República, e isso deve ficar consignado nos Anais para julgamento futuro.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Magno Bacelar. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ronan Tito. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Suplicy. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Aluizio Bezerra. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Exª não se encontra no plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PDS — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srª e Srs. Senadores, a indústria farmacêutica, constituída basicamente de empresas multinacionais que operam no Brasil, tem proporcionado exemplos, nada edificantes, de ganância e abuso do poder econômico. Essas empresas são muito rápidas na prática de aumentos desnecessários, injustos, e antes de tudo inexplicáveis, que contribuem para elevar a inflação e tornar ainda mais difícil a vida do brasileiro. O Presidente Itamar Franco, em boa hora, decidiu enfrentar essas fábricas de inflação, ao mesmo tempo em que cogita de extinguir a CEME e criar uma Secretaria Nacional de Medicamentos.

Segundo informa o **Correio Brasileiro**, das 286 representações dirigidas ao Departamento de Proteção e Defesa Econômica, do Ministério da Justiça, 67 são denúncias contra os laboratórios. Eles transformaram a maquiagem de produtos numa prática normal cujo objetivo é elevar preços. Determinado remédio desaparece para retornar depois com outro nome e preço significativamente majorado. O Ministério da Justiça divulgou a lista de 46 laboratórios responsáveis por este tipo de negócio, que fere a lei nº 5.158/91.

O capitalismo brasileiro persiste sendo um sistema estranho. Os empresários gastam seu precioso tempo reivindicando menor interferência do Estado na gestão da economia. Eles querem o livre comércio e regras estáveis para que os agentes econômicos possam atuar. Um dos resultados é esse que se vê na indústria farmacêutica: além da maquiagem de produtos, os laboratórios agem de maneira cartelizada. Ou seja, quando um eleva o seu preço, todos os outros o acompanham. Eles são os responsáveis pela revogação da lei da oferta e da procura. O Governo Federal não tem nenhuma responsabilidade nesse processo. Os consumidores se tornaram prisioneiros da liberdade dos fabricantes.

É o caso típico de dois pesos e duas medidas. O Governo brasileiro praticamente desativou a CEME para que os laboratórios particulares tivessem diante de si a oportunidade de realizar investimentos e conseguir atrair maiores clientes. Ao invés disso, os laboratórios se organizaram em um gigantesco cartel e passaram a ditar os preços ao mercado. Terminou a concorrência e venceu o cartório farmacêutico. Em todos os países do mundo desenvolvido, existem pesadas sanções contra a formação de cartéis ou de acordos que prejudiquem a livre iniciativa. Ainda mais nesse caso, onde se estabelece um comércio que envolve a vida das pessoas.

O Brasil é um país curioso, também nesse aspecto. Um paciente que hoje precise fazer quimioterapia, um tratamento difícil e de elevado custo, poderá fazê-lo, gratuitamente, nos hospitais do Estado. No entanto, terá que adquirir com recursos próprios os medicamentos necessários até para se prevenir do próprio tratamento, dada a sua especificidade e elevada taxa de risco. Então, o paciente de baixa renda será tratado gratuitamente no hospital do Estado, mas estará exposto ao pior quando descobrir que o remédio necessário para seu caso custa alguns milhares de cruzeiros. Ele se salva do câncer, mas morre do tratamento.

Quero hipotecar minha total solidariedade ao Presidente Itamar Franco na sua luta contra os preços abusivos dos remédios. Não é possível que no Brasil de tantas crises, tantos problemas, os próprios empresários não entendam, nem percebam, que o mercado é deles, e que o livre comércio não é apenas um discurso, mas uma prática que deve ser seguida por todos que trabalham no ramo. Lentamente, o Brasil foi descobrindo seu muito particular capitalismo, que prosibe descontos e organiza as categorias dentro de cartéis. Não é por acaso que, além das travessuras dos economistas oficiais, os brasileiros ainda tenham que pagar pela excessiva ganância de um capitalismo que teima em não entrar na era moderna.

O Ministro Jamil Haddad, da Saúde, diz ter condições de, ainda neste ano, interferir no mercado, produzindo ou adquirindo remédios para posterior revenda aos mais necessitados. O investimento total dos laboratórios farmacêuticos, neste ano, será ao redor de três bilhões de dólares. O Governo, isoladamente, poderá investir até um bilhão de dólares. A Central de Medicamentos, CEME, no nosso entender deve ser extinta. Trata-se de um órgão com múltiplas tarefas que tornou-se presa fácil, por seu gigantismo, do interesse multinacional.

Mas o Governo Federal, através de outros organismos, poderá, de novo, interferir nesse segmento do mercado, o que será lamentado pelos neoliberais e saudado pelos nacionalistas. A realidade, no entanto, é mais forte do que qualquer ideologia. Os laboratórios viveram um tempo de liberdade, e responderam atacando os objetivos do Governo Federal e contribuindo, decisivamente, para a elevação das taxas de inflação. É peculiar essa relação. Os boateiros das quintas-feiras espalham o terror econômico e as empresas aumentam preços sem qualquer razão. Se e quando novamente chegar ao poder um economista heterodoxo, ele terá todos os argumentos e razões para aplicar o tão temido choque financeiro. Quem aumenta preços chama o choque. Existe uma relação de causa e efeito entre economistas enlouquecidos de esperança e empresários ensandecidos pela lucratividade fácil. Um precisa do outro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, de liberdade completa ninguém desfruta. Os laboratórios farmacêuticos estão descobrindo que também não desfrutam de liberdade absoluta e irrestrita. Mesmo ao Sul do Equador, onde a relação de pecados é menor, existem limites. E os limites são a capacidade do povo brasileiro de pagar cada vez mais pelo mesmo produto, sem que haja nenhuma causa, aparente ou encoberta, para justificar tantos aumentos. O Presidente Itamar Franco está de parabéns pela corajosa iniciativa. Sua Excelência tem o nosso apoio. Não é possível que às vésperas do ano 2000, existam empresários que, no Brasil, ainda estejam vivendo o capitalismo da época da Revolução Industrial.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Marco Maciel.

O SR. MARCO MACIEL (PFL — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores.

Foi com grande satisfação que participamos, recentemente, do I Fórum Nacional de Modernização da Economia, promovido e organizado em Recife, pela Federação das Indústrias do Estado de Pernambuco, competentemente dirigida por Armando Monteiro Neto, e que contou com a ativa participação de empresários, parlamentares e técnicos de elevada qualificação.

O encontro se revestiu de grande êxito, não só pelo brilho e conhecimento dos palestrantes e pelo interesse demonstrado pelo público mas, também, pelo conteúdo da exposição e a oportunidade dos debates que se desenvolveram naquela ocasião. Dele participaram, entre outros, a Ministra Yeda Crusius, o Secretário Executivo do Ministério da Fazenda, Emílio Carrazai; o presidente da CNI, Senador Albano Franco; Senador Beni Veras; Deputado Gustavo Krause; os presidentes das Federações das Indústrias dos Estados do Ceará, São Paulo e Rio Grande do Norte, Fernando Cirino Gurgel, Carlos Eduardo Moreira Ferreira e Fernando Bezerra; os economistas Josué Souto Maior Mussalém, Adalberto Arruda e Tânia Bacelar; o professor Luciano Coutinho, da UNICAMP; Fernando Mota presidente da Aga do Brasil S.A., o empresário Manoel Dantas e o Sr. Mário Melo representando o presidente do Conselho Administrativo da Brasilit Sr. Joubert Gomes.

Sem dúvida, ao aproximarmos-nos da virada do século, experimentamos mudanças nos mais diversos quadrantes do mundo, que se processam com velocidade avassaladora e surpreendente, nos mais variados campos da atividade humana, no campo político, ideológico e tecnológico, provocando sensíveis ajustamentos no painel geopolítico e nas relações de poder entre as nações e os seus povos.

A queda do Muro de Berlim, a formação de blocos econômicos, a exemplo dos chamados tigres asiáticos, o Tratado de Maastrich e, mais recentemente, o NAFTA entre Estados Unidos, Canadá e México, são, na verdade, marcos de referência que, ao contrário de se esgotarem em si mesmos, constituem divisores de água no processo de internacionalização das relações econômicas e políticas que hoje derrubam e perpassam fronteiras, recriando o panorama geopolítico do planeta.

Como se pode perceber, é de fundamental importância que o Brasil esteja preparado para conviver em um contexto extremamente dinâmico e competitivo entre as nações, além de se estruturar de forma definitiva para empreender um programa de desenvolvimento que atenda às imensas demandas da nossa população no campo econômico e social.

Nesse sentido, a discussão madura e fundamentada de temas, como a participação do capital estrangeiro no processo de desenvolvimento futuro do País, tem merecido atenção e dedicação especial de nossa parte, notadamente quando se aproxima a oportunidade de se proceder, através do Congresso Nacional, à revisão do texto constitucional de 1988.

Conforme tivemos a oportunidade de expor, a questão deve ser focalizada sob dois prismas de abordagem.

O primeiro deles exaltando os reais e legítimos interesses nacionais, aí englobada a importância da retomada do desenvolvimento econômico através da concretização de investimentos geradores de emprego e bem-estar social, além de incorporação pelo País de novas tecnologias e técnicas de gerenciamento e, de outra parte, a ótica do investidor estrangeiro que, dispondo de alternativas de investimentos em outros países, avaliará, indubitavelmente, as oportunidades de negócios no Brasil à luz do mercado, dos recursos humanos, dos aspectos tributários e, principalmente, das condições jurídico-institucionais que permitam a livre participação do capital externo no nosso sistema econômico.

Diante desse quadro, configura-se o relevante papel a ser desempenhado pelo capital externo na consecução das metas e objetivos econômicos que conduzirão nosso País à rota do desenvolvimento e integração ao comércio mundial,

não nos esquecendo, porém, de que o investidor estrangeiro estará atento à nossa política econômica, a qual deverá mostrar-se resolvida e segura, com normas contratuais estáveis, propiciando o ambiente saudável a investimentos de risco, tão necessários nesse delicado momento da dinâmica da economia nacional.

Identificamos como de importância transcendental que este Congresso, com a participação dos diversos segmentos representativos da sociedade, se empenhe firmemente na construção e consolidação de uma política nacional que vise à integração do País ao processo de desenvolvimento global a que hoje assistimos.

Como bem lembrou o nobre Deputado Roberto Magalhães ao participar desse I Fórum Nacional de Modernização da Economia, a tendência observada nos países vizinhos da América Latina, especialmente o Chile, a Argentina e o México, é no sentido de liberalização das normas de controle do capital estrangeiro, propiciando-se igual tratamento para investidores nacionais e estrangeiros, livre acesso aos vários mercados e setores econômicos, e um mínimo de intervenção estatal nas atividades econômicas.

O Brasil, como os demais países em desenvolvimento, necessita crescentemente do capital de risco para promover seu crescimento e, para que possa ter acesso a este, deve introduzir mudanças na legislação disciplinadora do ingresso dos recursos externos, liberalizando seu mercado, oferecendo condições seguras e regras estáveis para o investidor estrangeiro.

A partir do início dos anos 80, com a crise observada no sistema financeiro internacional, o capital, como fator indispensável à produção, tornou-se escasso e, conseqüentemente, assistimos hoje a uma acirrada competição entre as nações, mormente aquelas em desenvolvimento e carentes de recursos autóctones, no sentido de atrair e fixar a poupança externa, garantindo assim a alavancagem do crescimento de suas economias.

Firmamos daqui a nossa convicção de que o Congresso Nacional saberá auscultar os setores comprometidos com o desenvolvimento desta Nação, em moldes compatíveis com o sentido de contemporaneidade e visão de futuro que a História tem de nós reclamado.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Divaldo Suruagy.

O SR. DIVALDO SURUAGY (PMDB — AL. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, o breve governo de Fernando Collor de Mello, farto em promessas de modernização e escasso em ações efetivas que as concretizassem, promoveu, na sociedade brasileira, a impressão de que jamais atingiríamos o estágio de país civilizado.

Essa impressão foi reforçada, ao longo de dois anos e meio, por uma série de medidas tomadas desde o início de sua gestão. De fato, ao mesmo tempo em que se confiscavam as poupanças e os sonhos de milhões de cidadãos, organizou-se um grupo para controlar a máquina do Estado e saquear seus cofres, enquanto o Chefe da Nação distraía o povo com discursos e aparições quase teatrais, com mensagens de moralidade e modernização.

Rodeado de aproveitadores, Collor não deixou, como resultado de seu governo, nenhuma obra que possa ser continuada, sequer uma idéia que possa ser lembrada. A maior lembrança de sua gestão será certamente a de um feérico

espetáculo, no estilo dramalhão mexicano, em que a constante exposição pública de sua vida privada só serviu para reforçar a certeza, de toda a população, de que estávamos sendo governados por um homem imaturo, incapaz de distinguir os limites entre o público e o privado, entre o certo e o errado.

Graças a essa personalidade e às atividades do grupo de que se cercou, Fernando Collor conseguiu um lugar na História não pelo modo como ingressou nela — apesar dos expressivos trinta e cinco milhões de votos — mas porque foi expulso do cargo por um processo de **impeachment**.

Ao longo de todo o processo, que começou com graves denúncias na imprensa e culminou com a CPI, o julgamento e a condenação de Fernando Collor, ficou evidenciada a elevada maturidade política do Congresso, do Judiciário, da imprensa e da sociedade, que cumpriram seus papéis com rapidez, serenidade e isenção, apesar do estrondoso entusiasmo que empolgou e levou às ruas multidões de todas as ideologias, de todas as idades.

A maturidade política demonstrada pela sociedade no episódio do **impeachment** ajudou-a a superar a sensação de fracasso ante a má escolha de 1989. O ineditismo da situação na experiência brasileira forçou a sociedade a uma revisão de valores, das bases sobre as quais se estruturou. O jeitinho, a esperteza estão passando por um processo de expurgo do vocabulário nacional, para darem lugar a expressões de maior seriedade, como crise, angústia, anseio de moralidade. Não se trata, porém, de mera substituição semântica. A sociedade mudou. Amadureceu. Aprendeu que para ter uma vida melhor não basta eleger seus governantes. É preciso ficar atenta, usar à exaustão seu poder de fiscalizar os atos do Governo, o desempenho das instituições.

Também mudou o Legislativo, que se tornou mais ágil, mais comprometido com as expectativas da sociedade. O Judiciário adquiriu maior presteza, na obrigação de julgar em tempo recorde questões polêmicas e difíceis como as levantadas pelo Presidente afastado, em vários mandados de segurança.

Foi digno de nota também o desempenho da imprensa e da Polícia Federal. A primeira, porque não só publicou o que se passava como aprofundou a busca de informações, num louvável esforço de trazer à luz a verdade dos fatos. A segunda porque levou a fundo as investigações, de uma forma isenta e madura.

Tudo isso aconteceu porque o grande fiscal — o povo — percebeu em tempo a gravidade da situação e manteve-se atento a todas as etapas do processo. Concluiu que era preciso livrar-se da corrupção governamental.

Ao ultrapassar e permitir que outros ultrapassassem os limites éticos e legais do mandato popular que lhe foi concedido, Fernando Collor contribuiu para aumentar, em nossas consciências, o peso por sermos um país que não consegue resolver as iniquidades sociais e sequer oferecer melhores condições de vida a milhares de seus cidadãos. Essa vergonha, aliás, é um sentimento antigo, alimentado pela constante exacerbção da miséria e do desemprego.

Seria difícil, anos atrás, prever a que resultados chegaríamos num processo como esse, que envolveu a ação simultânea e coordenada de tantas esferas da sociedade. O **impeachment**, além de ter provocado uma dessacralização do poder político, por meios pacíficos, demonstrou que é possível construir uma Nação, fortalecendo as instituições e avigorando a democracia. Nas revoluções, as mudanças ocorrem de maneira drástica, a custos sociais muito elevados e com perdas

humanas irreparáveis. Não se conhece, na história do mundo ocidental, nada que se compare ao que se conseguiu em 1992 com a retirada de cena de um Presidente por crime de responsabilidade. As instituições brasileiras se fortaleceram no episódio do **impeachment** porque o Direito foi aplicado sem desvios, não houve interferência de um poder sobre o outro e se respeitou o procedimento legal, único que legitima o julgamento do homem pelo homem.

É certo que os bons resultados do processo não são suficientes para resolver os problemas quase crônicos que o País enfrenta há tantos anos. A crise inclusive os realça, ao deixar à mostra os contrastes entre a corrupção e a miséria. A crise também despertou a atenção da sociedade para a necessidade de pensar o futuro, como país decente, democrático e justo. É preciso, agora, que as forças que se uniram para afastar Fernando Collor se mantenham mobilizadas para cobrar mudanças profundas de procedimentos na ação política e na administração pública. É preciso que se elabore um novo código de valores morais que sirva de fonte legitimadora da prática política e tenha como base o respeito à ordem jurídica.

O ano de 1992 ficará registrado como o ano em que o Brasil finalmente começou a fazer História. De forma pacífica, porém firme e eficaz, o Presidente foi deposto e responderá processo junto ao Supremo Tribunal Federal.

Foi nesse ano que os brasileiros descobriram o verdadeiro caminho da consolidação democrática. Descobriram também que as dificuldades econômicas e sociais quase fora de controle não abalaram a estrutura de nossas instituições. Foi, verdadeiramente, uma proeza histórica, exemplo para qualquer país do Primeiro Mundo, de como é possível, nos limites da normalidade democrática, destituir um Presidente da República e resgatar nossos sonhos, nossas esperanças, nossa dignidade.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Esgotada a lista de oradores.

Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária de amanhã, a realizar-se às 14h30min., a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 13, DE 1991-Complementar

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 281 do Regimento Interno)

Continuação da discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 13, de 1991-Complementar (nº 223/90-Complementar, na Casa de origem), que regulamenta o § 2º do art. 171 da Constituição Federal, dispondo sobre a edição e o processo legislativo das medidas provisórias no art. 62 da Constituição Federal, e dá outras providências, tendo

Pareceres, sob nº 49 e 88, de 1991, da Comissão

De Constituição, Justiça e Cidadania; 1º pronunciamento: favorável ao Projeto, com as emendas de nº 1 a 4-CCJ;

2º pronunciamento: contrário às emendas de nº 5 a 17, de Plenário.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 229/91, de adiamento da discussão.)

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 2, DE 1993

Discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 2, de 1993 (nº 48/91, na Câmara dos Deputados), que altera dispositivos da Constituição Federal (Sistema Tributário Nacional), tendo

Pareceres sob nº 25 e 34, de 1993, da Comissão

— De Constituição, Justiça e Cidadania, 1º pronunciamento (sobre a Proposta), favorável; 2º pronunciamento (sobre as Emendas), contrário.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 14 horas e 45 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 25-6-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 26-6-92.

SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, temos acompanhado nestes dias essa verdadeira febre delirante de notícias a respeito da situação política nacional, e todas elas dão oportunidade a que se manifeste essa espécie de desejo insopitável que tem a coletividade de ver mudanças, de observar animações.

Então, é muito interessante, seja quais forem as consequências para aqueles que gostam de ver caras novas na administração pública, pouco importando analisar as consequências advindas dessas mudanças. É interessante para eles a renovação, a sucessão, a alteração e a modificação de quadros.

Sr. Presidente, outro dia, o Governador Leonel Brizola, referindo-se ao que dizem os jornais, falou em alguma coisa semelhante a uma espécie de monobloco — o que um diz, o outro diz; o que um jornal assevera, também outro jornal afirma. E pude observar a veracidade dessas palavras. Na hora em que se anunciam as manchetes para o dia seguinte, os jornais de grande tiragem deste País obedecem a uma seqüência idêntica e quase todas convergem na mesma direção, repetindo, nesses dias de agora, palavras que se afiguram até de estudos metafísicos, tentando ser proféticas a respeito do nosso Presidente eleito pelo povo, sustentado pelo povo em sua cátedra de Primeiro Magistrado da Nação, e que, infelizmente, foi vítima daquilo que, na sua terra natal, é quase uma constante e pode se repetir, vítima da investida vesana do seu próprio irmão, quando, a pretexto de acusar um capitalista que seria financiador de campanhas, atingiu a dignidade e a honra do próprio Presidente, dando oportunidade a que todos os seus inimigos, todos aqueles que foram fracassados durante a gestão de Fernando Collor de Mello, viessem, agora, dejetar os recalques, servindo-se da Comissão Parlamentar de Inquérito como se fosse ela uma lata de lixo onde se joga a bñlis e a sãnie decorrentes do descontentamento e da frustração de determinados desígnios.

E haja a aparecerem os Motta Veiga, filhinhos e almirantes, frustrados que foram no seu desempenho de presidente de um órgão da maior significação, esquecidos de que, no seu anonimato, foram escolhidos pelo Presidente Collor para exercer essas funções e que, depois de estarem nelas refestelados ou aplicados, ou inseridos, porque foram das mesmas afastados, vêm com uma série de aleivosias, com uma seqüência de calúnias, tentar atingir o primeiro Magistrado da Nação.

E outro líder de cabelos esvoaçantes, que mais parecia uma figura grega da Medusa, com as cobras cobrindo o seu couro cabeludo, a investir, sem documentação, sem provas, através de palavras de fofoca, contra o nosso Presidente, para dizer e afirmar que ele viu, que ele disse, que o Presidente sabia, etc.

Outros ainda que, pela sua falta de caráter, demonstraram incapacidade para exercer determinadas funções na rede pública, aproveitaram a ensanchar, para vir também profligar aquele que sempre lhes deu o apoio e acolhida que nem sequer mereciam.

E até contra o meu Líder, o nosso Ney Maranhão, por causa de uma frase dita à vol d'oiseau, dita por dizer, naquele tom de brincadeira que lhe é peculiar. Já querem enquadrá-lo nas formas rígidas da legislação, como se não fosse Ney Maranhão aquela figura simpática e agradável, que sempre se manifesta através da brincadeira ou através da tolerância, nas perguntas impertinentes, inconseqüentes, que se voltam contra S. Ex^a

O Sr. Marco Maciel — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Marco Maciel — Ouço, nobre Senador Aureo Mello, Vice-Líder do PRN nesta Casa, a manifestação de V. Ex^a em defesa do seu colega de Bancada, o nobre Senador Ney Maranhão, representante de Pernambuco no Senado Federal e meu amigo pessoal. Fazendo coro às suas palavras, quero dizer que V. Ex^a tem inteira razão quando desagrava, com muita oportunidade, o ilustre Senador Ney Maranhão, que tem tido uma atuação merecedora de elogios e encômios no desempenho de suas atividades parlamentares. Suas declarações, distorcidas que foram por certos setores, foram objeto de críticas, a meu ver indevidas. Por isso louvo o gesto largo de V. Ex^a de vir aqui não somente defendê-lo, mas também repor a questão nos seus devidos lugares. Saiba o quanto aprecio o gesto de V. Ex^a, porque mostra que, além da amizade que o une ao Senador Ney Maranhão, é também capaz de gestos de solidariedade, uma das características mais nobres de qualquer ser humano. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso que faz na tarde de hoje, regozijando-me com suas palavras e ratificando integralmente as suas observações.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, querido amigo Senador Marco Antonio — como o Senador Ney Maranhão costuma chamá-lo. V. Ex^a, eu e toda a Casa sabemos que a maneira de ser do Senador Ney Maranhão é a extroversão, muitas vezes até escorregando em graves solecismos, mas procurando sempre dar às suas palavras aquele cunho de realidade apegada à terra, as características de sertanejo invencível que vem para esta Casa traduzir as reivindicações populares, os direitos e as coisas peculiares ao povo que representa.

Ney Maranhão fala por falar. Quantas vezes, querendo ser gentil ao repórter que o procura, ele formula frases que às vezes, numa análise mais rigorosa, poderiam ser interpretadas de maneira distorcida. Quando o repórter perguntou-lhe se também sonegava impostos e S. Ex^a respondeu que sim, na verdade, estava querendo dizer que todos sonegam neste País.

A verdade é que aquele que nunca tiver pecado deveria ser o primeiro a atirar a primeira pedra.

A Sr^a Júnia Marise — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. AUREO MELLO — Com prazer, ouço V. Ex^a, nobre Senador.

A Sr^a Júnia Marise — Senador Aureo Mello, quando V. Ex^a mostra aqui, com brilhantismo, acima de tudo o seu companheirismo ao nosso querido companheiro Senador Ney Maranhão, V. Ex^a o faz com muita propriedade. Todos nós, Senadores, conhecemos de perto essa figura extraordinária de um homem que sempre soube ser afável, solidário, companheiro em todos os momentos importantes da vida deste Senado, sobretudo nos momentos mais difíceis do nosso País. Entendo que o nobre Senador Ney Maranhão, na expressão mais alta do sentimento que o move em defesa dos interesses maiores do Brasil, quis, sobretudo, passar à opinião pública a importância de todos se compenetrarem, neste momento, das dificuldades por que passa o nosso País e da importância de todos os cidadãos brasileiros, empresários e trabalhadores, perfilarem o caminho da dignidade, da seriedade e a participação em defesa das soluções do nosso País. O Senador Ney Maranhão sempre se colocou bem alto na sua postura, não apenas no cumprimento do dever, como parlamentar assíduo que é nesta Casa, no cumprimento do dever como porta-voz do Governo nesta Casa, mas também no cumprimento do dever nas suas decisões pessoais mais elementares. Portanto, Senador Aureo Mello, solidarizo-me com V. Ex^a, trazendo a minha palavra de apreço e admiração pelo Senador Ney Maranhão, bravo companheiro nesta Casa, que sempre se colocou, na sua postura, nos seus pronunciamentos, no seu mandato, como um digno representante do seu Estado e do povo brasileiro no Senado da República.

O SR. AUREO MELLO — Muito obrigado, valente Senadora Júnia Marise. V. Ex^a é uma das vozes mais cristalinas, puras, adamantinas que podem existir neste plenário. A palavra de V. Ex^a, que já exerceu a suprema curul da administração mineira, é mais um complemento para que se manifeste aqui, de modo fosforescente, de modo brilhante, de modo notório, essa homenagem breve que estou fazendo ao Senador Ney Maranhão, porque, sem que houvesse sequer falado com S. Ex^a após a investida que lhe foi feita, observo que o Senador Ney Maranhão é daqueles que se expressam através da exteriorização às vezes excessiva, numa prova de companheirismo, de amizade e de consideração por aqueles que o interpelam.

Ney Maranhão não tem o que sonegar, não é homem que viva em função de empresas ou de maxiempresendimentos financeiros. O empreendimento de S. Ex^a é aqui dentro deste plenário, é no seu gabinete, é, às vezes, viajando de um lugar para outro em missão parlamentar; é aquela paixão acrisolada, exercitada no sentido de dar ao Legislativo a sua função maior e mais significativa, como é peculiar e do conhecimento de todos nós aqui, nesta Casa.

Observei que os mesmos jornais enfatizaram a declaração fortuita e eventual de Ney Maranhão ao dizer: "Quem é que não sonega?", que foi no sentido de totalizar, de manifestar o seu ponto de vista a respeito daquilo que se observa dentro de um regime eminentemente capitalista, em que são raros aqueles que, desamparados da finanças, da fortuna, vêm ocupar determinados postos administrativo neste País.

S. Ex^a falou por falar. Aquilo não pode ser levado em consideração, nem traduzido nessa forma macarthista que está se tornando uma infelicidade em nossa Pátria e na administração pública em nosso País. Infelizmente, o Brasil tem aquela tendência de macaquear tudo aquilo que se observa em relação a outros países. No instante em que viram os Estados

Unidos tomarem determinadas atitudes na sua administração, certos brasileiros acharam interessante bancar os micos de circo e os sagüis, querendo repetir aqui, com foros de macaco-prego, exatamente o que observaram no caso Watergate, ou, quem sabe, nas declarações de qualquer parlamentar, quando a sanha de MacCarthy, que depois foi desmoralizado nos Estados Unidos e nunca mais sobre ele se ouviu falar, fazia com que os parlamentares e os homens guardassem um silêncio atemorizado de porta de sacristia a respeito de todos os assuntos, com medo de serem envolvidos e enleados nessa indignidade que se chama o dedo-durismo, a perseguição do homem contra o homem, com o objetivo de apontar defeitos, para que as pessoas não olhem para o seu rabo, para o rabo do apontador, que, geralmente, é mais felpudo e mais alongado do que os dos donos de defeitos porventura apontados.

Esses jornais, essas emissoras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que agora acusam as figuras exponenciais deste País e aqueles que estão tentando dar à nossa Nação uma seriedade bastante decidida e definida na sua administração, são aqueles mesmos que, no passado, em dias atrás, faziam rasgados elogios à ditadura, enaltecendo e colocando num plano elevado, em patamares os mais refulgentes, aqueles mesmos órgãos de poder que tinham se assenhoreado da administração, através das armas e da falta de consideração para com os direitos do povo.

O que é isto, Sr. Presidente? Onde nós estamos? Vamos acabar com essa verdadeira saturnal de despudor em nosso País! Que a administração seja levada mais a sério! Aqueles que, ontem, elogiavam o Presidente Collor, inclusive, os jornais que elevaram Sua Excelência aos píncaros da simpatia eleitoral, são os mesmos que, por despeito, por antipatia, por fofquinhas regionais e provincianas, agora, sim, se voltam contra o Presidente, colocando as bocas dos seus canhões — a palavra — para combater e tentar desmoralizar e chegar até ao **impeachment** contra esse cidadão que, realmente, tem sido um moço de atitudes, de luta, e que tem procurado dar ao Brasil um administração inteligente e intelectual, dentro de determinados planejamentos. Sua Excelência vai conseguindo, **pari passu**, alcançar o seu objetivo fundamental que é, sobretudo, a derrubada da inflação, o grande dragão e o grande monstro que investe contra nós.

São simples considerações, Sr. Presidente, que este modesto caboclo, lá dos barrancos verde-vermelhos daquela região distante, por onde avança o rio, por onde o homem mostra seu sacrifício e a sua capacidade de amor à Pátria e de amor à vida, deseja formular. Sr. Presidente, que se baixe mais essa sanha histórica que está se levantando em nosso País. Que os Parlamentares não desta Casa, porque são modelos de postura, de dignidade, mas da Casa ao lado deixem de ser *marias-vai-com-as-outras*, deixem de fofoca, deixem de se levantar para acusar seus irmãos, deixem de endurecer os dedos e tratem de tornar esses dedos mais flexíveis na elaboração das leis e na feitura daquilo que se faz necessário e para que foram eleitos, que é elaborar projetos, estudar nas comissões, realizar o trabalho de que o Brasil necessita e para o qual se torna necessária a atuação de cada um.

Vamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, cumprir a nossa missão, vamos realizar o nosso trabalho legislativo, vamos analisar as proposições que aqui estão, vamos atender às necessidades do povo, para que possamos fazer com que as ordens do dia sejam devidamente escoimadas, assistidas e estudadas! Vamos trabalhar, em vez de estar atrás de diz-que-

diz e ficar no poleiro dos observadores da Comissão Parlamentar de Inquérito, que ali está analisando uma situação especial e que a tempo certo e no momento devido dará o seu pronunciamento.

Eram estas as palavras que eu desejava proferir, Sr. Presidente. (Muito bem!)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-12-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — de 30-12-92.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, hoje é um dia muito triste para mim: o momento em que o Presidente do meu País apresenta, humildemente, um pedido de renúncia ao mais alto cargo, para o qual foi investido através de votos populares, dando oportunidade a que ascenda a esse posto o seu Vice-Presidente.

No entanto, Sr. Presidente, falando desta tribuna, porque me é mais fácil e agradável até, não posso deixar de trazer, como componente desta Douta Assembléia, a razão pela qual tenho postulado e defendido sempre a personalidade do Dr. Fernando Collor de Mello e a sua permanência no poder.

As convicções vieram se sedimentar principalmente nesses dias de prorrogação. As verdades surgiram, para que pudessem criar um clima de verdadeira convicção não somente em mim, mas também no espírito de qualquer outro colega que delas viesse a ter conhecimento.

A convicção que tenho, Sr. Presidente, é a de que o Presidente Fernando Collor de Mello foi vítima de uma verdadeira conspiração, de uma cilada, que se deu através da mobilização dos meios de comunicação, que influíram neste Congresso e na opinião pública brasileira, fazendo com que, ao expenderem aqui os seus votos; os cidadãos acreditassem estar conscientemente ao lado da verdade, quando, em realidade, estavam decependo para sempre talvez, ou pelo menos em uma grande parcela do tempo; a esperança de que este Brasil pudesse dar um salto bem alto na direção do progresso e do desenvolvimento.

Fernando Collor de Mello passou a ser odiado e combatido pelas chamadas elites “vampirescas” deste País, no momento em que permitiu as importações com taxações menores. Essas importações de produtos estrangeiros vieram rivalizar com produtos nacionais imperfeitos e incapazes de servir para a grande concorrência do chamado Primeiro Mundo. Em consequência, Fernando Collor de Mello desagradou justamente as fábricas de automóveis; os empresários do ramo de cimento de uma nação que precisa, mais do que nunca, da construção; a chamada indústria de informática; o próprio setor de alimentação, que já vinha se refletindo em benefícios, no prato pobre do povo. Esses organismos, essas elites nacionais, que não eram pressionadas por governo algum, a não ser pelo Governo de João Goulart, mobilizaram-se na direção de órgãos de imprensa, que promoveram a hipnose coletiva, da qual estão minados componentes do Congresso Nacional e grande parcela da população brasileira.

A revista *Veja* foi acionada, porque o Presidente Collor interferiu no monopólio da empresa Listel, que detém o monopólio dos endereços e das listas telefônicas, pertencente ao grupo da Editora Abril, do qual, por sua vez, faz parte a Revista *Veja*, pertencente à família Civita, mexendo, portanto, no bolso e nos interesses financeiros dessas organizações.

O primeiro grito, o primeiro escorregão dado principalmente por aquele irmão invejoso, aquele energúmeno chamado Pedro Collor, acarretou que esses órgãos de publicidade fizessem um cavalo de batalha e um *tour de force* na direção do nosso Presidente. E o novo Caim foi usado no plano de usurpação.

O mesmo aconteceu com as bases do PMDB, comandadas pelo Sr. Orestes Quércia, que é apontado como um dos homens mais rapaces deste País. Quércia, aliás, foi liberado por uma comissão na Câmara dos Deputados, referente à VASP, quando tudo indicava ser ele o responsável por graves pecados cometidos contra a nacionalidade, contra o povo brasileiro.

A revista *IstoÉ*, que é extremamente ligada a Quércia, pertencente ao Sr. Alzugaray, imediatamente acionou os seus canhões na direção do Presidente. E mais um órgão de imprensa moveu-se para destruir aquele cidadão *no conceito popular*.

Não tenho tempo para me estender em muitas considerações. V. Ex.^{as} sabem o que tem sido o enxovalhamento desse Presidente, inclusive por palhaços que, na televisão através de investidas contra a família, contra a dignidade, contra a honra de Sua Excelência, fizeram com que a opinião pública brasileira — inclusive através daquele bando de cabeças ocas, levado para o meio da rua sem saber o que estava fazendo, os chamados cara-pintadas — realizasse um movimento para desalojar da curul presidencial o seu titular, honrosa e gloriosamente posto ali.

E vieram as coisas insignificantes, as puerilidades, as acusações tolas e idiotas que, transformadas e adulteradas, deram ensejo a que todo mundo a elas se agarrasse, como se fossem salva-vidas, para acusar o Presidente e dizer que ele era desonesto.

E apareceram as histórias da Casa da Dinda, cascatas mirabolantes de 10 metros de altura, quando os muros da Casa da Dinda têm apenas 3 metros, e uma cascata de 10 metros seria, sem dúvida, uma atração ecológica; o que ocorreu, de fato, foi o uso de lentes especiais e o aproveitamento do portfólio da Brazil's Garden para que se dissesse que o Presidente, que tinha o direito de morar no Palácio da Alvorada, gastando as verbas que fossem adequadas a essa morada, investiu na sua casa de residência, onde já residia antes de ser Presidente, transformando-a em mais uma fonte de despesas.

Há o problema da Operação Uruguai. Essa operação foi feita no início da campanha, antes de Collor ser Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Sydney Sanches) — (Fazendo soar a campanha.)

O SR. AUREO MELLO — Já terminei, Sr. Presidente. Há as sobras de campanha, histórias de Fiat Elba, o apartamento em Maceió — o Presidente tinha dois apartamentos nessa cidade: vendeu um para poder modificar e aperfeiçoar o outro; o saque de cruzados — o Presidente nunca permitiu a quem quer que fosse que fizessem saques depois de terem sido congeladas as poupanças; contas fantasmas, falsas; fragilidade de denúncia e, sobretudo, o aceleração do julgamento, para que o Presidente não ganhasse tempo e as verdades não aflorassem como elementos de convencimento deste augusto Plenário.

Concluo, Sr. Presidente, dizendo que este julgamento é um absurdo que se pratica, inclusive porque ele também teve que ceder, como fez Getúlio no momento em que deu um tiro no peito, como cederam outros líderes brasileiros que foram perseguidos e encurralados a ponto de chegarem

à renúncia, como aconteceu com o Sr. Jânio Quadros. E ele, Fernando Collor de Mello, que dizia que não iria capitular, acabou apresentando essa humilde e pálida renúncia, porque, sendo um ser humano, não pôde, Sr. Presidente, Ministro-Presidente do Supremo Tribunal Federal, resistir à gama de pressões que se exercem sobre um homem que, sendo de carne e osso, não é capaz de suportar o peso de tantas aflições.

Sr. Presidente, manifesta aqui um cabloco amazonense, das margens do Rio Madeira, cujas águas são revoltas e cujas cachoeiras são estranhas, a sua fé no seu País, nos homens do seu País, no seu Presidente injustamente obrigado e compelido a renunciar; a certeza de que a História se encarregará de fazer justiça a esse que foi vilipendiado, traído, caluniado, ofendido e, com ele, a bandeira do Brasil, e com ele o próprio Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. AUREO MELLO NA SESSÃO DE 29-12-92, QUE SE REPUBLICA POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO DCN — SEÇÃO II — DE 30-12-92.

O SR. AUREO MELLO (PRN — AM. Para discutir.) — Sr. Presidente, Sr.^s e Srs. Senadores, premido pela ação irreversível da Mesa, que anseia pelas conclusões de tempo ante os oradores, nada mais posso dizer do que aquilo que é fundamental e lógico em relação ao assunto.

A matéria, de suma gravidade e de profunda importância jurídica, pode ser resumida na assertiva de que a única sanção impositiva a político condenado por crime de responsabilidade é a perda do cargo. E não se diga que a perda do cargo não é uma sanção violenta, uma sanção drástica e radical. Não se queira acrescentar a ela outras penalidades adjetivas, quando a penalidade máxima é precisamente a extinção das funções que alguém exercia, decorrente dos direitos que lhe eram assegurados pelo suporte das votações populares, das acolhidas das massas para o exercício dessas atribuições.

A eventual condenação do Presidente da República por crime de responsabilidade pelo Senado Federal, órgão que exerce, neste caso, função jurisdicional anômala, em face da Constituição Federal de 1988, somente poderá ensejar a sanção política da perda do cargo, nos termos do art. 34 da Lei nº 1.079, de 1950, disso não mais podendo resultar a pena restritiva de inabilitação do condenado para o exercício de qualquer função pública prevista no art. 33 da citada lei.

Quem assim o fala e o interpreta, Sr. Presidente, é precisamente o Juiz Federal em São Paulo, João Carlos da Rocha Mattos, que em boa hora publica, no dia de hoje, estudo especializado sobre esta matéria, dando ensejo a que se possa, através da observação e da hermenêutica atribuível ao caso, caracterizar que, no instante em que foi atribuída a punibilidade, com afastamento do cargo exercido pelo político condenado, não se justifica mais que venham medidas complementares tentar acrescentar a esta punição o grau de repressão social, que é exigido nos atos jurídicos de todo efeito.

Nem todos os dispositivos da Lei nº 1079, de 1950, foram recepcionados pela Carta Política de 1988, como ficou assentado pelo Supremo Tribunal no julgamento do Mandado de Segurança nº 20.991-4, quando vigente a atual Constituição.

Presentemente, a única sanção impositiva a agente político condenado por delito de responsabilidade consiste na perda do cargo, porquanto as interdições temporárias de direito, ao menos desde a vigência da Constituição Federal de 1988, só podem ser impostas por natureza de decisão jurisdicional. E o Senado Federal não a possui, em sentido estrito,

como ficou decidido de modo expreso pela Suprema Corte ao julgar o Mandado de Segurança nº 21.623, pois se cuida de órgão de natureza política. Tanto que, por ampla maioria de votos, se entendeu serem inaplicáveis aos Senadores as causas de impedimento e suspeição estabelecidas para os magistrados propriamente ditos.

Srs. Senadores, a verdade é que o ex-Chefe do Estado brasileiro, hoje — como assinala com muita oportunidade o eminente Senador Ruy Bacelar — não pode ser trazido novamente ao consenso dos Srs. Juizes Senadores, como lembrou em muito boa hora o erudito jurista Josaphat Marinho, para que se renove um processo que já estava extinto **ab initio**. No mesmo instante em que se aceitou e aplicou a posse do Sr. Vice-Presidente da República no cargo de titular da Presidência, não mais se pode trazer a estudo, a votação e a consenso a posição do cidadão comum Fernando Affonso Collor de Mello.

É o velho princípio jurídico do **sublata causa tollitur effectus**: cessada a causa, cessa o efeito. Por que iremos insistir em dar um sentido de julgamento, de instância inicial a um processo que tem os seus ritos, que tem a sua liturgia estipulada através da própria Constituição e da Lei nº 1.079, de 1950? Esta, embora não acolhida integralmente pela Constituição Federal, é uma lei que, no plano essencial da interpretação de impunidade a um político condenado por um tribunal desta espécie, já está definida e, a mesmo tempo, impede que novas sanções lhe sejam aplicadas.

Sr. Presidente, simples inquéritos policiais ou mesmo ações criminais de que não tenha resultado título penal condenatório transitado em julgado não se revestem por si só de idoneidade jurídica suficiente para que se conclua pela culpabilidade de alguém, extraindo-se disso todas as conseqüências legais decorrentes. Portanto, contra o réu só podem repercutir situações jurídicas derivadas de decisões condenatórias irrecorríveis, como deixou claro o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do Habeas Corpus nº 68.463-3, do Distrito Federal, de 16 de abril de 1991, com fundamento no que está estabelecido no art. 5º, item XXXV, da atual Carta da República: "A lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito".

Sr. Presidente, concluo estas palavras insistindo que existem pessoas no campo do Direito, na profissão e na atividade jurídica, que se concentram de tal maneira na especificidade de uma determinada temática, de uma determinada especialização que as conclusões a que chegam são irretorquíveis, determinações da sua análise, da sua vida de trabalho, da sua luta, que de maneira nenhuma podem ser contestadas, a não ser por outros que se tenham debruçado sobre a mesma temática e sobre o mesmo assunto com igual intensidade.

Entre a interpretação de pessoas que passaram à **vol d oiseau** em torno dessa matéria e a especialidade evidenciada por meritíssimo magistrado no tema, não hesitarei um só momento em afirmar que a única sanção impositiva ao político condenado em crime de responsabilidade e é a perda do cargo. E já isto basta, Sr. Presidente. Se atentarmos para a gravidade dessa punição, não teremos por que prosseguir numa trilha que pode ser confundida até com perseguição em relação a alguém cuja culpa nem está tão evidenciada e ante a qual o julgamento político, às vezes, amanhã, nos dias do futuro, poderá ser remodelado, reformulado. Política, Sr. Presidente, é uma bola redonda, onde hoje estamos no ápice, no pólo norte, e amanhã poderemos estar no equador ou no pólo

sul dessa bola, que é, justamente, a mudança de conceitos e de concepções dentro da sociedade.

Concluo, Sr. Presidente, ao avistar o vermelho pirilampo que assinala o término do tempo destinado a estas palavras. Ao assinalar a luzinha com que o avião senatorial nos determina que devemos pousar na pista competente, concluo, Sr. Presidente — perturbado, continuamente, pelos apartes do Senador Ruy Bacelar — concitando os Srs. Senadores a observarem que a punição já foi longe demais e que não se transfere este processo numa redundância — jamais num pleonismo — que significaria a falência total, inclusive dos méritos desta augusta Assembléia.

CONSELHO DE SUPERVISÃO DO PRODASEN ATA DA 133ª REUNIÃO

Aos dezessete dias do mês de dezembro de um mil novecentos e noventa e dois, às dez horas, na sala de reuniões da Primeira-Secretaria, reúne-se o Conselho de Supervisão do Prodasen, sob a Presidência do Exmº Sr. Senador Dirceu Carneiro. Comparecem à reunião os Senhores Conselheiros Dr. Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente deste Colegiado, Dr. Fernando Arruda Moura, Dr. Yamil e Sousa Dutra e a Drª Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen, presente, também, a convite do senhor Presidente o Dr. Marcus Vinícius Goulart Gonzaga, Assessor da Diretoria-Executiva daquele órgão. Iniciando a reunião o Senhor Presidente coloca em apreciação a Ata da 132ª reunião, a qual passa a ser lida e, em seguida, aprovada por unanimidade. O segundo item da pauta, Processo nº PD-0338/92-3, trata de proposta da Srª Diretora Executiva para contratação, com inexigibilidade de licitação, do **software** para gerenciamento de bancos de dados relacionais dos Servidores da Rede. O Senhor Presidente concede a palavra ao relator da matéria, Conselheiro Yamil e Sousa Dutra, que faz um breve relatório sobre o conteúdo do processo, ressaltando o cuidado e o zelo demonstrados pelos técnicos do Prodasen encarregados de avaliar tecnicamente todas as alternativas disponíveis. Depois de ampla discussão, inclusive com esclarecimentos adicionais dos técnicos do Prodasen convidados para a reunião, ficou evidenciado que o **software** "Oracle", selecionado como o que melhor atende os requisitos técnicos, obteve tal atributo, porém, em termos globais, ou seja, considerando tanto o ambiente de rede como também a sua conexão com o **main-frame**. Entretanto, tendo em vista que a proposta apresentada pela Srª Diretora Executiva, nessa fase, diz respeito apenas ao ambiente da rede, decide o Conselho, por unanimidade, recomendar ao Prodasen, estudos e providências complementares com vistas à contratação do **software** para a rede cliente/servidor, realizando o competente processo licitatório com o objetivo de esgotar com segurança todas as alternativas de contratação possivelmente existentes. Prosseguindo, coloca-se em apreciação matéria relativa à proposta de renovação do Convênio entre o Prodasen e o Supremo Tribunal Federal, com o cancelamento do débito deste para com o Prodasen, de acordo com a cláusula nº 17 da minuta de convênio em estudo (Processo nº PD-0376/78-7). O Conselheiro-Relator Yamil e Sousa Dutra lê o seu parecer, no qual se manifesta favorável "a que se aceite a condição em pauta, qual seja, a de que se cancele a dívida pregressa do Supremo Tribunal Federal junto ao Prodasen, como meio de se obter um acordo de alimentação da base de dados "Juri". O assunto é debatido por todos, sendo aprovado por unanimidade, nos termos do

parecer ora apresentado. O quarto item, Processo nº PD-0458/92-9, refere-se à Prestação de Contas do Prodasen e do Fundasen relativa ao segundo trimestre de 1992. O relator da matéria, Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, diz que o assunto foi submetido, preliminarmente, à Auditoria do Senado Federal, que, no seu parecer, concluiu pela aprovação das referidas contas. Manifesta-se, assim, favorável à aprovação da Prestação de Contas em questão, cujo parecer é aprovado por unanimidade, devendo o processo ser submetido à Comissão Diretora para aprovação final. A seguir, passa-se à apreciação dos itens 5, 6, 7, 8 e 9 da pauta, os quais se referem, respectivamente, aos Processos nºs PD-0525/92-92-8 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para contratação dos equipamentos destinados ao projeto — Ratificação da inexigibilidade de licitação para aquisição dos equipamentos, materiais e serviços para implementação do projeto VIP; PD-0166/77-4 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de licença de uso do software SAS/STAT; PD-0467/86-3 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de aluguel de terminais da Proceda Tecnologia e PD-0268/91-7 — Ratificação da inexigibilidade de licitação para renovação do contrato de aluguel de impressoras junto à Novadata. A palavra é concedida ao Conselheiro Manoel Vilela de Magalhães, que lê o seu parecer, no qual informa que os referidos processos foram, inicialmente, submetidos ao Senhor Presidente deste Colegiado, sendo reconhecida a inexigibilidade de licitação, de acordo com o que dispõe o art. 20 do Ato nº 31, de 1987, da Comissão Diretora do Senado Federal, cuja fundamentação, “em especial no que se refere ao aluguel de equipamentos e de software, já foi anteriormente reconhecida por este Colegiado, quando das contratações anteriores”. Finalmente, manifesta-se favorável à ratificação da inexigibilidade de licitação, na forma do que determina o art. 24 do Decreto-Lei nº 2.300, de 1986. A matéria é discutida, sendo o parecer do Sr. Relator aprovado pela unanimidade dos Senhores Conselheiros. Passa-se ao décimo item da pauta, Processo nº PD-0738/91-1, que trata da proposta da Srª Diretora-Executiva para concessão de uso de área própria à Associação dos Servidores do Prodasen — ASCIP, objetivando a exploração dos serviços de lanchonete e restaurante. Diz o relator do processo, Conselheiro Fernando Arruda Moura, que “a exploração destes serviços pela Associação dos Servidores se reveste de uma análise de benefícios, entre os quais podemos citar a qualidade e preços reduzidos, já que a mesma não visa lucro” e, também, “trata-se, por outro lado, tão somente de extensão à ASCIP de concessão semelhante concedida pela Comissão Diretora à Assefe, para exploração de área correspondente no Senado Federal...”. Por fim, manifesta-se favorável à ratificação da inexigibilidade de licitação e autorização à referida concessão. O parecer obtém aquiescência por unanimidade. O décimo primeiro item, Processo nº PD-0617/91-1, diz respeito ao reposicionamento na Tabela de Vencimentos da servidora Elzita Crisóstomo de Macedo, ocupante do cargo de Especialista em Informática Legislativa/Análise da Informação. No seu parecer, o relator Fernando Arruda Moura informa que a presente proposta se fundamenta “no fato da servidora ter sido excluída do programa de promoções nos anos de 1988 e 1989, em função de não ter atingido o interstício necessário de 1 (um) ano”, visto que “a servidora se viu obrigada a acompanhar o esposo, militar da ativa, designado como Adido Militar junto à Embaixada do Brasil na França”. Diante da explanação da Srª Diretora-Executiva e, ainda, da possibi-

lidade de redução do interstício para promoção da interessada em 6 (seis) meses, de acordo com o Plano de Pessoal do Prodasen, o Senhor relator manifesta-se favorável à aprovação da proposta daquela titular, cujo parecer é aprovado por unanimidade. Em seguida, é apreciado o Processo nº PD-0720/92-5, que trata de requerimento apresentado por servidores que se aposentaram no dia 8 de outubro do corrente ano, no sentido de ser revista a decisão deste Colegiado — consubstanciada no Ato nº 6/92 do Senhor Presidente deste Conselho — de incorporar o Prêmio de Produtividade tão-somente aos proventos dos servidores aposentados a partir de novembro de 1992. O Conselheiro-Relator Fernando Arruda Moura lê o seu parecer, no qual diz que “a situação dos três servidores signatários do requerimento ora submetido a este Colegiado, sem dúvida alguma reveste-se de características especiais, uma vez que, a incorporação supramencionada teve seus efeitos retroativos a 1º de outubro de 1992, início de novo período aquisitivo segundo a regulamentação do prêmio” e, ainda, que “o inusitado da situação foi que aqueles servidores se aposentaram no dia 8 de outubro e, portanto, estando em efetivo exercício no dia 17º fariam jus à referida incorporação, mas não tiveram esta parcela incorporada aos seus proventos por ter sido a decisão aprovada somente em novembro”. Concluindo, manifesta-se favorável à revisão da referida decisão, na forma do Ato que segue em apenso. O parecer é aprovado por unanimidade, sendo que o Ato referido passa a ser o de nº 8/92, que é assinado pelo Senhor Presidente deste Colegiado. O último item da pauta, Processo nº PD-0343/88-9, refere-se à proposta da Senhora Diretora-Executiva no sentido de promover o reordenamento do quadro de vagas do Prodasen, “com o objetivo de criar condições que permitam dar seqüência à convocação e nomeação de candidatos aprovados em concurso público, para suprir as necessidades decorrentes das desistências de candidatos já convocados e de aposentadorias ocorridas no período”. Esclarece aquela titular que, “em função de desistências, só foram efetivamente nomeados e empossados 22 (vinte e dois) servidores, restando, portanto, possibilidade de 7 (sete) nomeações” e, para isto, necessária se faz a transformação de 2 (duas) vagas da Especialidade de Técnicas de Teleprocessamento para Técnicas de Produção. O relator da matéria, Conselheiro Fernando Arruda Moura, manifesta-se favorável à aprovação da proposta em questão cujo parecer obtém aquiescência por unanimidade, passando esta decisão a ser consubstanciada no Ato nº 9/92, o qual é assinado pelo Senhor Presidente deste Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião. E, para constar, eu, Anã Maria Merlo Marengo, Secretária do Conselho de Supervisão, lavrei a presente Ata que subscrevo e, após lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente e demais membros do Conselho. Brasília, 17 de dezembro de 1992.

Senador Dirceu Carneiro, Presidente — Manoel Vilela de Magalhães, Vice-Presidente — Fernando Arruda Moura, Conselheiro — Yamil e Sousa Dutra, Conselheiro — Regina Célia Peres Borges, Diretora-Executiva do Prodasen.

5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DIRETORA REALIZADA EM 18 DE FEVEREIRO DE 1993

Às doze horas e quinze minutos do dia dezoito de fevereiro de um mil, novecentos e noventa e três, reúne-se a Comissão Diretora do Senado Federal, na Sala de Reuniões da Presidência, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Senadores Humberto Lucena, Presidente; Chagas Rodrigues,

Primeiro Vice-Presidente; Levy Dias, Segundo Vice-Presidente; Júlio Campos, Primeiro Secretário; Nabor Júnior, Segundo Secretário; Nelson Wedekin, Quarto Secretário, e Beni Veras, Suplente.

Deixa de comparecer, por motivo justificado, a Senhora Senadora Júnia Marise, Terceira Secretária.

O Senhor Presidente dá início à reunião e submete ao exame dos presentes as seguintes matérias:

a) Processo nº 017913/92-6, em que o CEDESEN — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal — presta esclarecimentos referentes ao Processo de nº 000848/87-5, relativo ao servidor do Prodasen, Armando Roberto Cerchi Nascimento.

É designado o Senhor Primeiro Secretário para relatar a matéria;

b) Processo nº 014706/92-0, em que o Banco Central do Brasil solicita encaminhar à Subdivisão de Câmbio, daquele Banco os documentos comprobatórios de despesas médicas realizadas no exterior.

É designado o Senhor Segundo Vice-Presidente para relatar a matéria.

O Senhor Presidente comunica, também, aos presentes o recebimento de Ofício em que o Presidente do IPC — Instituto de Previdência dos Congressistas —, Deputado Domingos Juvenil, solicita a realização de eleições para aquele órgão no dia 21 de março de 1993.

O Senhor Presidente aprova a solicitação, dela dá ciência à Comissão Diretora e determina que se comunique essa decisão ao Deputado Domingos Juvenil e ao Secretário-Geral da Mesa

A seguir, passa a palavra ao Senhor Primeiro Secretário que apresenta os seguintes assuntos:

a) Processo nº 014395/92-4, no qual a Universidade de Brasília solicita a doação de 20 (vinte) garrafas de água de 20 litros, inutilizados.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer;

b) Processo nº 003276/93-7, no qual o Presidente do PMDB propõe a construção de um marco de mármore, junto

à rampa frontal do Edifício do Congresso, em homenagem ao Deputado Ulysses Guimarães.

Após discussão, os presentes aprovam o parecer, delegando ao Presidente do Senado Federal a tarefa de manter entendimento com a Câmara dos Deputados;

c) Processo nº 003183/93-9, no qual o Senhor Senador João França solicita ressarcimento complementar de despesas odontológicas de sua esposa.

É designado o Senhor Primeiro Vice-Presidente para relatar a matéria.

d) Projetos de Resolução que tratam de reestruturação da Subsecretaria de Apoio Técnico a Orçamentos Públicos, que cria o Programa de Alimentação do Senado e que estrutura o CEDESEN — Centro de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Senado Federal.

A Comissão Diretora decide encaminhar o assunto à Secretaria Administrativa para opinar a respeito.

e) Solicitação para que servidores da firma Sitran sejam colocados à disposição de diversos gabinetes.

Após discussão, os presentes aprovam a sugestão do Senhor Primeiro Secretário, no sentido de se aguardar a conclusão de nova licitação para tais serviços.

O Primeiro Secretário comunica, ainda, o andamento dos estudos relativos à distribuição de espaço físico no Senado Federal.

Após o debate, os presentes acolheram sugestão do Senhor Senador Beni Veras, para que o assunto receba também a orientação dos setores de Organização e Metas do Senado Federal, com a participação, sugerida pelo Senhor Presidente da ampliação desses estudos, a fim de que seja ouvida a Secretaria Administrativa.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declara encerrada a reunião, às treze horas e cinco minutos, pelo que eu, Manoel Vilela de Magalhães, Diretor-Geral e Secretário da Comissão Diretora, lavrei à presente Ata que, depois de assinada pelo Senhor Presidente, vai a publicação.

Sala da Comissão Diretora, 18 de fevereiro de 1993. — Humberto Lucena, Presidente.

MESA**Presidente**

Humberto Lucena - PMDB - PB

1º Vice-Presidente

Chagas Rodrigues - PSDB - PI

2º Vice-Presidente

Levy Dias - PTB - MS

1º Secretário

Júlio Campos - PFL - MT

2º Secretário

Nabor Júnior - PMDB - AC

3º Secretário

Júnia Marise - PRN - MG

4º Secretário

Nelson Wedekin - PDT - SC

Suplentes de Secretário

Lavoisier Maia - PDT - RN

Lucídio Portella - PDS - PI

Beni Veras - PSDB - CE

Carlos Patrocínio - PFL - TO

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Pedro Simon

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Mauro Benevides

Vice-Líderes

Cid Sabóia de Carvalho

Garibaldi Alves Filho

José Fogaça

Ronaldo Aragão

Mansueto de Lavor

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Mário Covas

Vice-Líder

Jutahy Magalhães

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Marco Maciel

Vice-Líderes

Elcio Álvares

Odacir Soares

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

José Paulo Bisol

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Lourenberg Nunes Rocha

Vice-Líderes

Valmir Campelo

Jonas Pinheiro

LIDERANÇA DO PDT**Líder****Vice-Líder**

Magno Bacelar

LIDERANÇA DO PRN**Líder**

Ney Maranhão

Vice-Líder

Áureo Mello

LIDERANÇA DO PDS**Líder**

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PDC**Líder**

Epitácio Cafeteira

LIDERANÇA DO PT**Líder**

Eduardo Suplicy

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA
E CIDADANIA - CCI**

(23 Titulares e 23 Suplentes)
Presidente: Nelson Carneiro
Vice-Presidente: Maurício Corrêa

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Wilson Martins
Antonio Mariz		Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho		César Dias
José Fogaça		Garibaldi Alves Filho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nelson Carneiro		Nabor Júnior
Pedro Simon		Ronaldo Aragão
Alfredo Campos		João Calmon
	PFL	
Josaphat Marinho		Henrique Almeida
Francisco Rollemberg		Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio		Júlio Campos
Odacir Soares		Lourival Baptista
Elcio Álvares		Meira Filho
	PSDB	
Eva Blay		Chagas Rodrigues
Jutahy Magalhães		Teotônio Vilela Filho
Beni Veras		Almir Gabriel
	PTB	
Luiz Alberto		Vaga cedida p/ o PST (*)
Valmir Campelo		Lourenberg Nunes Rocha
	PDT	
Magno Bacelar		Pedro Teixeira
	PRN	
Júnia Marise		Áureo Mello
	PDC	
Amazonino Mendes		Moisés Abrão
	PDS	
Espedito Amin		Jarbas Passarinho
	PSB + PT	
José Paulo Bisol		Eduardo Suplicy
	PST	
		Enéas Faria (*)

Secretária: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3967
Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa
- Anexo das Comissões - Ramal 4315

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel
Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares		Suplentes
	PMDB	
Amir Lando		Alfredo Campos
Antonio Mariz		Flaviano Melo
César Dias		Irapuan Costa Júnior
Cid Sabóia de Carvalho		José Fogaça
Divaldo Suruagy		Mansueto de Lavor
Garibaldi Alves Filho		Nabor Júnior
Wilson Martins		Nelson Carneiro
João Calmon		Ronan Tito

Ronaldo Aragão
Onofre Quinan

PFL

João Rocha
Guilherme Palmeira
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

Pedro Simon
Coutinho Jorge (*)

Dario Pereira
Ávaro Pacheco
Bello Parga
Meira Filho
Lourival Baptista
Elcio Álvares

PSDB

Almir Gabriel
Beni Veras
Jutahy Magalhães

Mário Covas
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

PTB

Mariuce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)
Jonas Pinheiro

Valmir Campelo
Luiz Alberto
Levy Dias

PDT

Lavoisier Moim
Pedro Teixeira

Nelson Wedekin
Magno Bacelar

PRN

Ney Maranhão
Áureo Mello

Vago
Albano Franco

PDC

Epitácio Cafeteira

Amazonino Mendes

PDS

Lucídio Portella

João França

PSB + PT

Eduardo Suplicy

José Paulo Bisol

PST

Enéas Faria (*)

Secretários: Luiz Cláudio de Brito - Ramais 3515/16
Reuniões: Quartas-feiras, às 14 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: Raimundo Lira
Vice-Presidente: Ruy Bacelar

Titulares		Suplentes
	PMDB	
(Vaga cedida para o PT)		Amir Lando
Aluizio Bezerra		Antonio Mariz
César Dias		Cid Sabóia de Carvalho
Mansueto de Lavor		Divaldo Suruagy
Nabor Júnior		Wilson Martins
José Fogaça		João Calmon
Ronan Tito		Onofre Quinan
Ruy Bacelar		Pedro Simon
Ronaldo Aragão		Humberto Lucena

PFL

Guilherme Palmeira
Meira Filho
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

Odacir Soares
Bello Parga
Júlio Campos
Ávaro Pacheco
Elcio Álvares
Josaphat Marinho

Mário Covas José Richa Beni Veras	PSDB	Fernando H. Cardoso (*) Almir Gabriel Chagas Rodrigues
Affonso Camargo Valmir Campelo Levy Dias	PTB	Lourenberg Nunes Rocha Jonas Pinheiro Marluce Pinto
Nelson Wedekin Lavoisier Maia	PDT	Darcy Ribeiro Pedro Teixeira
Júnia Marise Albano Franco	PRN	Vago Ney Maranhão
Moisés Abrão	PDC	Gerson Camata
Esperidião Amin	PDS	Jarbas Passarinho
Eduardo Suplicy	PT	

Secretário: Dirceu Vieira M. Filho
Ramais: 3515/3516/4354/3341.
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 4344

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

(19 Titulares e 19 Suplentes)

Presidente: Irapuan Costa Júnior

Vice-Presidente: Lourival Baptista

Titulares		Suplentes
Aluizio Bezerra Irapuan Costa Júnior Nelson Carneiro Pedro Simon Ronaldo Aragão Ronan Tito Humberto Lucena (*)	PMDB	Antonio Mariz Flaviano Melo João Calmon José Fogaça Nabor Júnior Ruy Baccelar
Marco Maciel Guilherme Palmeira Lourival Baptista Álvaro Pacheco	PFL	Francisco Rollemberg Josephat Marinho Raimundo Lira Hydelzel Freitas
José Richa Chagas Rodrigues	PSDB	Jutahy Magalhães Eva Blay
Jonas Pinheiro Marluce Pinto	PTB	Levy Dias Valmir Campelo
Pedro Teixeira	PDT	Darcy Ribeiro
Albano Franco	PRN	Júnia Marise
Moisés Abrão	PDC	Epitácio Cafeteira

Jarbas Passarinho	PDS	Lucídio Portella
Vaga cedida para o PMDB (*)	PSB + PT	Vago
Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos Ramais: 3496 e 3497 Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3546		

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Júlio Campos

Vice-Presidente: Mário Covas

Titulares		Suplentes
Flaviano Melo Wilson Martins Irapuan Costa Júnior Nabor Júnior Onofre Quinan Divaldo Suruagy Ruy Baccelar Giribaldi Alves Filho	PMDB	Amir Lando César Dias Juvêncio Dias Mansueto de Lavor Ronaldo Aragão Ronan Tito Antonio Mariz Humberto Lucena
Dario Pereira Henrique Almeida Lourival Baptista Júlio Campos Hydelzel Freitas	PFL	Raimundo Lira Elcio Álvares Josephat Marinho Odacir Soares Meira Filho
Teotônio Vilela Filho Mário Covas Fernando H. Cardoso (*)	PSDB	Beni Veras Jutahy Magalhães José Richa
Marluce Pinto Lourenberg N. Rocha	PTB	Levy Dias Vaga cedida p/ o PST (*)
Pedro Teixeira	PDT	Lavoisier Maia
Ney Maranhão	PRN	Áureo Mello
Gerson Camata	PDC	Epitácio Cafeteira
João França	PDS	Lucídio Portella
Eduardo Suplicy	PSB + PT	José Paulo Bisol
	PST	Enéas Faria (*)
Secretário: Celso Antony Parente - Ramais 3515 e 3516 Reuniões: Terças-feiras, às 14 horas Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 3286 (*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações		

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE**(27 Titulares e 27 Suplentes)****Presidente: Louremberg Nunes Rocha****Vice-Presidente: Coutinho Jorge****Titulares**

Alfredo Campos
Juvêncio Dias
Flaviano Melo
Garibaldi Alves Filho
João Calmon
José Fogaça
Mansueto de Lavor
Humberto Lucena
Amir Lando

Josaphat Marinho
João Rocha
Meira Filho
Álvaro Pacheco
Júlio Campos
Bello Parga

Almir Gabriel
Teotônio Vilela Filho
Eva Blay

Suplentes**PMDB**

Aluizio Bezerra
Cid Sabóia de Carvalho
Irapuan Costa Júnior
Nelson Carneiro
Wilson Martins
Ronaldo Aragão
Ronan Tito
Ruy Bacelar
Vago

PFL

Dario Pereira
Odacir Soares
Francisco Rollemberg
Guilherme Palmeira
Carlos Patrocínio
Henrique Almeida

PSDB

Mário Covas
Beni Veras
José Richa

PTB

Louremberg Nunes Rocha
Jonas Pinheiro
Levy Dias

Luiz Alberto
Marluce Pinto
Vaga cedida p/ o PST (*)

PDT

Darcy Ribeiro
Lavoisier Maia

Pedro Teixeira
Nelson Wedekin

PRN

Áureo Mello
Júnia Mariae

Ney Maranhão
Albano Franco

PDC

Amazonino Mendes

Gerson Camata

PDS

Jarbas Passarinho

Esperidião Amin

PST

Enéas Faria(*)

Secretária: Mônica Aguiar Inocente -
Ramais 3496/3497/3321/3539

Reuniões: Quintas-feiras, às 14 horas

Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa - Ramal 3121

(*) Aguardando OF das lideranças partidárias para as devidas alterações

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA

(Inclusas as despesas de correio via terrestre)

SEÇÃO I (Câmara dos Deputados)

SEÇÃO II (Senado Federal)

Seção de Remessas Postais _ 311-3728

Seção de Cobrança _ 311-3803

Os pedidos devem ser acompanhados de cheque pagável em Brasília, Nota de Empenho ou Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386 - PAB-CEGRAF, conta corrente nº 920001-2 e/ou pelo Banco do Brasil _ Agência 0452-9 _ CENTRAL, conta corrente nº 55560204/4, a favor do

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

Praça dos Três Poderes - Brasília - DF
CEP: 70160-900

Maiores informações pelos Telefones (061) 311-3738 e 311-3728 na Supervisão de Assinaturas e Distribuição de Publicações _ Coordenação de Atendimento ao Usuário.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 110 (abril a junho de 1991)

Está circulando o nº 110 da Revista de Informação Legislativa, periódico trimestral de pesquisa jurídica, editada pela Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal.

Este número com 398 páginas, contém as seguintes matérias:

Assinatura para 1991 (nº 109 a 112).

Cr\$ 4.500,00

COLABORAÇÃO

A primeira Constituição Republicana do Brasil - *Alcides de Mendonça Lima*
Tarefa dos partidos políticos no processo de integração da América Latina - *André Franco Montoro*
Os actos legislativos no Direito Constitucional Português - *Jorge Miranda*
Konrad Hesse: Uma nova crença na Constituição - *Inocêncio Mártires Coelho*
Os Direitos Humanos como limitações ao poder constituinte - *Leomar Barros Amorim de Sousa*
Revisão constitucional - *Geraldo Ataliba*
Direito Constitucional Brasileiro (Reflexões sobre aspectos elementares) - *Sebastião Baptista Affonso*
Mandado de injunção - *Marcelo Duarte*
As Medidas Provisórias no Sistema Jurídico-Constitucional Brasileiro - *Fran Figueiredo*
Aspectos do Regime Constitucional da Desapropriação - *Vitor Rolf Laubé*
A liberdade de expressão e a propaganda eleitoral ilícita - *Geraldo Brindeiro*
Questões e direitos relativos à mulher nas Constituições do Brasil e de Minas Gerais - *Anamaria Vaz de Assis Medina*
Fundações privadas instituídas pelo Poder Público - *Adilson Abreu Dallari*

Auditoria e avaliação da execução - *Rosinethe Monteiro Soares*
Soberania do Poder Judiciário - *Antônio de Pádua Ribeiro*
O Poder Normativo da Justiça do Trabalho - *Paulo Emílio Ribeiro de Vilhena*
A Escola Judicial - *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Da constitucionalidade do bloqueio de valores - *Adriano Perácio de Paula*
O Programa Brasileiro de Privatização de Empresas Estatais - *Marcos Juruena Villela Souto*
Tratamento jurídico dispensado no Brasil ao capital estrangeiro - *Werter R. Faria*
Agricultura e inflação sob o capitalismo periférico - *Mauro Márcio Oliveira*
A pau e pedra: notas sobre o vandalismo - *José Arthur Rios*
Dois momentos decisivos na vida de Rui Barbosa - *Rubem Nogueira*
PESQUISA - Direito Comparado
Lei inglesa de proteção ao consumidor, 1961
Lei inglesa de segurança do consumidor, 1978
Emenda à lei inglesa de segurança do consumidor, 1986
Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones: 311-3578 e 311-3579

Os pedidos deverão ser acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT Senado Federal - CGA.470775.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA Nº 107

(Julho a setembro de 1990)

Está circulando o nº 107 da *Revista de Informação Legislativa*, periódico trimestral de pesquisa jurídica editado pela Subsecretaria de Fdições Técnicas do Senado Federal.

COLABORAÇÃO

- Medidas provisórias – *Raul Machado Horta*
Os serviços de telecomunicações na Constituição Brasileira de 1988 – *Gaspar Vianna*
A Constituição de 1988 e o sistema financeiro nacional – *Arnoldo Wald*
A autonomia universitária e seus limites jurídicos – *Giuseppi da Costa*
A aposentadoria dos servidores na Constituição de 1988 – *Palhares Moreira Reis*
Direito urbanístico e limitações administrativas urbanísticas – *Diogo de Figueiredo Moreira Neto*
Controle parlamentar da administração – *Odete Medauar*
Observações sobre os Tribunais Regionais Federais – *Ademar Ferreira Maciel*
O recurso especial e o Supremo Tribunal de Justiça – *Sálvio de Figueiredo Teixeira*
Tribunal de Contas e Poder Judiciário – *Jarbas Maranhão*
Jurisdição e competência: nota sobre o sentido histórico-político da distinção – *Nelson Saldanha*
A atuação dos Procuradores da República no atual contexto de competência jurisdicional federal em tema de combate a entorpecentes – *Vitor Fernandes Gonçalves*

- Conceito de "underselling" ("dumping") dentro do Anteprojeto da nova Lei Antitruste – *Mário Roberto Villanova Nogueira*
Os direitos de autor e os que lhes são conexos sobre obras intelectuais criadas ou interpretadas sob o regime de prestação de serviços – *José Carlos Costa Netto*
Bem de família – *Zeno Veloso*
Fundamentos da arbitragem no Direito brasileiro e estrangeiro – *Jorge Barrientos Parra*
"Lobbies" e grupos de pressão como agentes de informação para o Poder Legislativo – *Yamil e Souza Dutra*
Desequilíbrios regionais no atendimento às demandas de educação – *Edivaldo M. Boaventura*
A biblioteca legislativa e seus objetivos – *Eduardo José Wense Dias*
Recepción de la sociedad unipersonal de responsabilidad limitada en el Proyecto de Unificación Civil y Comercial en Argentina. Protección de los acreedores – *Dr. Daniel E. Moeremans*
La influencia de la Jurisprudencia del Tribunal Europeo de los Derechos Humanos en la Jurisprudencia del Tribunal Constitucional Español – *Antonio M^a Loça Navarrete*
- ## PUBLICAÇÕES
- Obras publicadas pela Subsecretaria de Edições Técnicas

À Venda na Subsecretaria de Edições Técnicas – Senado Federal – Anexo I, 22º andar – Praça dos Três Poderes. CEP 70160-900 Brasília. DF. Telefones 311-3578 e 311-3579.

PREÇO DO EXEMPLAR

Cr\$ 1.000,00

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado – CGA 470775.

ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990:
Dispõe sobre o Estatuto da Criança
e do Adolescente, e dá outras
providências (D.O. de 16-7-90)

Legislação correlata

Convenção sobre os direitos da criança
(DCN, Seção II, de 18-9-90)

Índice temático

Lançamento
Cr\$ 1.000,00

À venda na Subsecretaria de Edições
Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º
andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160
- Brasília, DF - Telefones 311-3578 e
311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.

CÓDIGO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

- Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências
- Dispositivos vetados e razões dos vetos
- Legislação correlata
- Índice temático

Lançamento
Cr\$ 800,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas - Senado Federal, Anexo I, 22º andar - Praça dos Três Poderes, CEP 70160 - Brasília, DF - Telefones 311-3578 e 311-3579.

Os pedidos a serem atendidos através da ECT deverão ser acrescidos de 50% (cinquenta por cento) de seu valor para a cobertura das respectivas despesas postais e acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou de vale postal remetido à Agência ECT do Senado CGA 470775.